FUNDADORES
N. O. de Miranda—M. S. Carqueja—F. S. Carqueja
Director, editor e proprietario B. S. CARQUEJA
Redacção: no Porto, 22 e 23, em Lisboa, 2625—Central
End. telegr. Commercio Porto
ADMINISTRAÇÃO, COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Rua de Mousinho de Albuquerque, 108
TELEF. N.º 1—Rua do Janeiro, 17 Telephone, 21
Impresso em machina rotativa com papel da
Fabrica do Caima

O Commercio do Porto

Domingo, 9 de março de 1919
ANNO LXVI—NUMERO 57
PREÇO DA ASSIGNATURA—Porto trimestre, 1$500 réis; Lisboa, provincia, ilhas adjacentes e Hespanha, trimestre, 2$700; Africa occidental e Oriental, semestre, 3$400; Brazil, semestre, 3$200; em Inglaterra, America do Norte, paizes da União Postal Universal, semestre, 4$400. Pagamento adiantado.
NUMERO AVULSO—20 réis no proprio dia e 40 réis depois.
PUBLICAÇÕES—Fazem-se com harmonia com as tabellas adoptadas na administração do jornal.

O nosso bom nome

Dizem os textos sagrados:—*Toma cuidado com o teu bom nome!*

Em Portugal, nem sempre se tem na devida attenção que o bom nome nacional seja mantido.

Observa-se uma geral tendencia para deprimir, para amesquinhar o nosso paiz, sendo, aliás, mais natural, sem duvida que, por um sentimento de brio ou de orgulho nacional, procurassemos elevar e accentuar por factos o bom nome de Portugal.

Vivemos e pensamos como se uma invencivel muralha, mais alteneira do que a da China, nos separasse do resto do mundo.

Fazemos vergonhosa e cada passo constantes perturbações de ordem e pelos ruidosos factos criminosos que se passam em nossa casa. Um diplomata illustre não duvidou já acoimar-nos de *Russie de l'Occident* e outro de *Petite Russie*, como se estivesse n'este lindo recanto da Europa a chocadeira e a crideira do bolchevismo, do sovietismo, de quantas correntes anarchistas expandem as suas furias ao Oriente da Europa.

Fazemos isto quasi inconscientemente, julgando que ninguem nos ouve, que ninguem nos vê.

E não é assim. Todos nos ouvem e todos nos vêem. Ouvem-nos, com mais finos ouvidos, e vêem-nos, com olhos mais attentos e curiosos, do que se tivessemos uma vida nacional serena, productiva, bem guiada.

Se não attentamos no que fazemos, ainda menos attentamos no que pensamos. O que se escreve e se diz, em Portugal, concorre, muitas vezes, apenas para deprimir o nosso paiz, onde, aliás, ha tão brilhantes escriptores e tão eloquentes oradores.

E', porém, sina nossa encarar as questões apenas pelo lado mais desfavoravel, pela feição mais deprimente para o nosso paiz.

Exemplos a confirmar a verdade do que affirmamos, são, infelizmente, sem conta.

Ahi vai um:

Costuma affirmar-se que quasi metade do territorio de Portugal está inculto, e não é assim.

Na grande superficie que se dá como inculta, uns 3.843:258 hectares, está incluida a área occupada pelas povoações, que sóbe a 300:000 hectares; pantanos e areaes, com 72:000; as cumiadas rochosas das nossas serras, que são incultivaveis; vastos traços de terreno que não pódem ser cultivados, porque a rocha affora n'elles por toda a parte. Deve contar-se ainda com a enorme área occupada pelas estradas e caminhos de ferro, pelos leitos dos rios, entre os quaes só os estuarios do Tejo e do Sado abrangem 36:500 hectares. E' preciso contar ainda com cerca de 2.000:000 de hectares de pousios, que não pastagem, e muitos que dão tambem pastagem, estrumes e combustivel.

Sendo assim, como, realmente, é, a parte do nosso sólo verdadeiramente improductiva ainda, fica reduzida a 1 milhão de hectares, isto é, quando muito, 17 % da área total do paiz.

E é preciso notar que muitas outras nações possuem maior área inculta do que nós: a Inglaterra, a Italia, a Suecia, a Noruega, a Dinamarca, a Suissa, a Hespanha, etc.

A superficie productiva de Portugal é de 78 % da área total, na opinião do illustre professor snr. Almeida Figueiredo; ao passo que a média geral da Europa é apenas de 75 %.

Como este exemplo, muitos outros e bem frisantes poderiamos apresentar, para demonstrar que parecemos apostados em deprimir tudo quanto seja nosso.

E' tempo de nos emendarmos dos erros tão graves, que inconscientemente praticamos.

Lembremos-nos, ao menos, de que elles só servem para estabelecer a desconfiança ácerca de Portugal.

E a confiança é grande força em qualquer Estado.

Ha 50 annos

Extractos do «O Commercio do Porto»

MARÇO DE 1869

9—Começam os trabalhos para a abertura da rua do Palacio de Crystal.

—Tendo a auctoridade denuncia de que em casa de Henriqueta Emilia da Conceição, moradora no largo da Trindade, existia um craneo retirado do cemiterio do Prado do Repouso, vai alli e aprehende-o. O extranho caso é assim contado: «Tendo morrido no mesmo dia e hora a uma pessoa de familia, e a outra uma pobre de egual nome, a primeira não empregar todos os esforços possiveis para o conservar.

A obrigação da chamada Companhia de Ambaca foi, durante 99 annos, sem interrupção alguma, um dos poucos titulos que mantiveram no estrangeiro o credito portuguez, pela regularidade, por assim dizer chronometrica, com que sempre foi pago o seu juro, é feita a sua amortisação.

Tudo, portanto, o que seja concorrer para não se annullar esse seguro agente do nosso credito, é prestar um relevantissimo serviço ao Estado, e ao commercio, em geral, ao qual o papel de Ambaca tem, por vezes, e em occasiões bem difficeis, servido de cheque para as suas transacções.

Consinta, porém, v. que lhe observe não poder, talvez, tornar-se extensiva ás nossas possessões ultramarinas, a legislação sobre expropriações, que v. cita, a proposito do argumento invocado pelo Estado, de ser o resgate uma verdadeira expropriação por utilidade publica.

Releve-me, snr. redactor, a impertinencia, e digne-se esclarecer o—De v., etc., *Luiz da Cruz Peixoto*—Porto, março de 1919.

Navios de guerra

Do porto de Leixões sahiram hontem: a canhoneira portugueza «Limpopo», as canhoneiras francezas «La Suippe» e «Escaut» e os cacadores francezes «Tanche e «Heros».

Policia civil do Porto

A ordem do corpo geral de policia publicou hontem o seguinte:

1.º Que a bem do serviço se publique o seguinte communicado, com data de 7 do corrente, do exc.mo governador civil d'este districto:

Sendo conveniente evitar prisões politicas arbitrarias e não podendo admittir-se que qualquer pessoa se julgue no direito de se substituir ás auctoridades, ainda mesmo quando assim proceda pelas inspirações de grande devoção pela republica, recommenda s. exc.ª o ministro do interior que seja expressamente prohibido proceder por tal fórma, só se considerando validas as detenções que resultem de mando da auctoridade.

Quando as prisões effectuadas em termos legaes tenham por fundamento denuncias, que se verifiquem serem falsas e que infelizmente sejam ditadas por sentimentos de vingança ou quaesquer outras causas injustificaveis, serão os denunciantes entregues ao poder judicial para alli responderem pelo crime de falsas declarações ás auctoridades ou por outras que do processo venham a resultar.

—Foi determinado na mesma ordem que seja aberto concurso por espaço de 15 dias, a começar desde hoje, para as vagas de chefes e 2.os cabos, existentes no corpo de policia civil e a que poderão concorrer todos os 1.os cabos que tenham mais de um anno n'este posto e bem assim ás de 3.os cabos todos os guardas que tenham mais de um anno de serviço, mas os ultimos dois mezes de exemplar comportamento.

—A ordem determina tambem que sejam reintegradas no corpo de policia as seguintes praças: guardas n.os 93, Bruno Ferreira Porto; 837, Joaquim Baptista; 663, Ignacio Monteiro; 892, Julio da Silva Maia; 823, Eduardo Nogueira; 880, Albino Peres Carneiro; 839, Antonio Luiz da Silva; 984, Antonio Gomes; 896, Manoel Augusto; 874, Antonio Maria do Patrocinio de Souza Cruz; 693, Antonio Gomes; 923, Manoel Francisco; 695, Arthur Vieira da Silva; 709, Manoel Jesus da Silva; 8 ex-9, Guilhermino da Silva Braga; 706, José Martins de Castro; 80, João Pereira; 168, Avelino Alves; 197, Manoel da Cunha; 616, Manoel Caetano de Castro; 780, Belmiro Pinto; 577, José Pereira Alvaro; e o 1.º cabo n.º 516 Manoel Gomes.

SEMANA ECONOMICA

Cambios.—A situação do mercado cambial melhorou sensivelmente, por ter sido um tanto avultada a offerta de papel, proveniente do producto de vinhos.

As tendencias ficaram um tanto favoraveis devido a ser insignificante a procura de cambiaes.

As ultimas taxas effectuadas foram as seguintes:

	dinh.	papel
s/Londres ch.....	34 5/8	34 3/8
s/Londres 90 dv...	34 15/16	
s/Paris ch.....	263	605
s/Madrid	303	309
s/Amsterdam	595	605
s/Suissa	293	305
s/Italia	229	239
s/Nova York.....	1455	1475

O cambio do Brazil s/ Londres esteve estacionario na divisa de 13 1/8.

Fundos.—A atmosphera de indecisão nas inscripções subiu de um gráu bem assim o fundo externo; outro tanto succedeu ao grupo bancario e valores ferroviarios.

As acções dos Tabacos e Phosphoros tiveram alguma procura, ficando um tanto animadas.

Foi regular a procura de acções da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal.

Os titulos de emprezas de fiação e tecidos permaneceram estacionarios.

As tendencias ficam satisfatorias.

Metaes.—Foi pequena a offerta de ouro e o agio da libra ficou a 2$200 réis.

SUBSISTENCIAS

O pão da camara

Nota officiosa:

«Terminou nas juntas de freguezia o praso de inscripção dos pobres que ainda estavam sem receber pão da camara. Ficaram inscriptas mais umas 20:000 pessoas.

Ainda não está concluida a estatistica de todas as pessoas que estão a consumir regularmente o pão da camara, mas sabe-se já que o consumo é enorme, sendo difficil conseguir farinha para todos.

A instancias da commissão de subsistencias, e principalmente do seu incansavel presidente snr. Manoel Pinto de Azevedo, foi mobilisada pelo snr. general da divisão a Fabrica Céres, que tem estado a trabalhar de dia e de noite só para a camara, além de outras fabricas. Ainda assim, a producção é insufficiente para o consumo e tambem a quantidade de milho existente é limitada.

Para diminuir ao consumo, vai-se agora fazer a revisão rigorosa das pessoas inscriptas, eliminando as que não sejam pobres. Para os remediados que o queiram, passar-se-lhes-hão cartas de pão, que lhes será fornecido, em padarias especiaes, ao preço do custo para a camara, que é de 160 réis o kilo.

Este pão será absolutamente igual ao outro, excepto só no preço; mas a qualidade de toda a farinha é agora excellente.

A camara pensa ainda em fornecer por estes dias pão de trigo [illegible] semea, para ser vendido por preço bastante inferior ao actual do mercado.

A revisão das listas dos consumidores inscriptos vai ser feita pelas juntas das freguezias, que hontem a noite dia da camara e do prof. Alfredo da Silva, se reuniram nos paços do concelho para se assentar n'um plano uniforme.

Para facilitar o serviço da revisão e para evitar maiores penalidades, foi resolvido dar dois dias, amanhã e terça-feira, para se accumularem todos os que tenham senhas repetidas da mesma ou varias padarias, ou que estejam indevidamente inscriptos. Quem se não accusar e fôr depois apanhado, ser-lhe-ha tirado o pão durante o resto do mez e perseguido judicialmente segundo a gravidade do crime. As informações devem ser dadas nas juntas de freguezia.

A fiscalisação da qualidade do vão vai começar amanhã com o todo o rigor.»

A questão de Ambaca

A'cerca d'esta importantissima questão, recebemos a carta que abaixo publicamos e cujos termos benevolos agradecemos.

Não tem, todavia, razão o seu auctor na observação que nos faz. A lei de expropriação, de 26 de julho de 1912, não é excinviva para o continente. O artigo 4.º explicitamente torna este diploma extensivo ás ilhas adjacentes e *colonias (sic)*.

Portanto, o que dissemos está rigorosamente exacto.

N'estes termos, o resgate da concessão do caminho de ferro de Ambaca não póde ser feito, em caso algum, nem póde ser invocado que constitua expropriação por utilidade publica, por isso que lhe faltou a sancção do poder legislativo, como expressamente exige o § unico do artigo 8.º da lei de 1912.

Eis a carta a que alludimos:

Snr. redactor.—Abriu v. um excellente precedente com o seu magnifico artigo de fundo, publicado no seu conceituado jornal, ácerca da questão de Ambaca.

No meio da desorientação em que a politica portugueza tem caminhado, é precisamente á imprensa, que incumbe abrir os olhos aos politicos que, na sua espantosa cegueira, não vêem, ou fingem não vêr, a má situação em que [illegible] e com pouca de [illegible] tria não empregar todos os esforços possiveis para o conservar.

A obrigação da chamada Companhia de Ambaca foi, durante 99 annos, sem interrupção alguma, um dos poucos titulos que mantiveram no estrangeiro o credito portuguez, pela regularidade, por assim dizer chronometrica, com que sempre foi pago o seu juro, é feita a sua amortisação.

Tudo, portanto, o que seja concorrer para não se annullar esse seguro agente do nosso credito, é prestar um relevantissimo serviço ao Estado, e ao commercio, em geral, ao qual o papel de Ambaca tem, por vezes, e em occasiões bem difficeis, servido de cheque para as suas transacções.

Consinta, porém, v. que lhe observe não poder, talvez, tornar-se extensiva ás nossas possessões ultramarinas, a legislação sobre expropriações, que v. cita, a proposito do argumento invocado pelo Estado, de ser o resgate uma verdadeira expropriação por utilidade publica.

Releve-me, snr. redactor, a impertinencia, e digne-se esclarecer o—De v., etc., *Luiz da Cruz Peixoto*—Porto, março de 1919.

NOTICIARIO

Benemerencia

O snr. Silvino Pinheiro de Magalhães entregou-nos hontem a quantia de 100$000 réis para distribuirmos por pobres protegidos pelo *Commercio do Porto*, preferindo cegos e invalidos. Este donativo foi entregue em cumprimento da recommendação particular da saudosa D. Silvina Augusta Pinheiro de Magalhães, mãe d'aquelle senhor.

—De um anonymo recebemos 2$500 réis para pobres protegidos pelo *Commercio do Porto*.

Bem hajam.

Camara municipal do Porto

Segundo nos consta vai ser reorganisada a commissão administrativa da camara municipal do Porto, sendo alguns dos actuaes vereadores substituidos por outros constantes de uma lista que está sendo elaborada.

Associação Industrial Portuense

Chamamos a attenção dos industriaes algodoeiros para o annuncio publicado na secção respectiva, para a reunião do dia 13 do corrente, em que tem de tratar-se de um assumpto urgente e de interesse para a classe.

Retratos artisticos

Tivemos occasião de vêr um apreciavel retrato em medalhão de massa de alabastro, do dr. Sidonio Paes, executado em baixo relêvo pelo habil esculptor snr. Coelho Pinto, que se propõe retratar pelo mesmo processo diversos vultos proeminentes na politica portugueza.

O referido medalhão, que representa a figura do retratado em tamanho natural, constitue um trabalho apreciavel pela correcção das suas linhas e pelo cuidado da modelação, o que depõe favoravelmente ácerca dos méritos artisticos do esculptor Coelho Pinto, que executou uma excellente obra de arte.

Restauração da republica

A PARADA E REVISTA MILITAR

Foi desusado o movimento e animação hontem na cidade, devido não sómente ao tempo que n'estes ultimos dias tem feito, como tambem ao facto de realisar-se a parada e revista militar, que deu á cidade um aspecto festivo e interessante.

Pelas ruas por onde deviam passar as tropas é principalmente na praça da Liberdade, viam-se innumeras pessoas, estando as janellas dos predios cheias de senhoras.

Onde, porem, a multidão se agglomerava [illegible] era no regimento de infantaria 31.

O transito por volta das 3 horas e meia da tarde tornou-se difficultoso e offerecendo toda a praça um aspecto animado e cheio de movimento.

A' praça, pouco antes d'essa hora, chegaram os contingentes da guarnição e das guardas republicana e fiscal, que se postaram de ambos os lados do sitio onde está a estatua de D. Pedro IV, voltando as frentes para o edificio das Cardosas.

O regimento de infantaria 31

A' frente dos differentes contingentes das tropas da guarnição, estava uma força de 70 praças do regimento de infantaria 31, sob o commando do capitão snr. Cerqueira, tendo como subalternos o tenente snr. Albano e alferes snr. Barros, e como porta-bandeira o alferes snr. Gonçalves.

A bandeira do bravo regimento encontrava-se guardada nos escriptorios do snr. Guilherme Correia Leite, á rua de Bellomonte, tendo sido entregue áquelle senhor da seguinte maneira:

No dia 19 de janeiro, em que foi feita a proclamação da monarchia, como uma força de infantaria 6 atacasse o quartel de Villar, onde, como se sabe, se encontrava aquartelado o regimento de infantaria 31, os capitães snrs. Cerqueira e Pimentel e alferes Leite, tiraram a bandeira da haste a fim de não cahir em poder dos assaltantes, escondendo-a o capitão snr. Pimental debaixo da farda e indo á noite leval-a a casa do snr. Correia Leite, á rua de Costa Cabral, pedindo-lhe para a guardar.

D'ali trouxe-a o snr. Guilherme Correia Leite para o seu escriptorio na rua de Bellomonte, onde a escondeu no cofre forte.

Foi ali que, cerca das 3 horas da tarde, a foi buscar a força de infantaria 31, sendo a bandeira entregue com todas as honras e fazendo a força, que se poston em frente aos escriptorios, a continencia.

Depois de ser collocada na haste que o alferes snr. Gonçalves trazia do quartel, a força veio para a praça da Liberdade, occupando o logar que lhe estava designado á frente dos contingentes da guarnição.

Na praça da Liberdade, ao lado direito da infantaria 31, achavam-se todos os officiaes da guarnição que não tiveram commando, dr. José Domingues dos Santos e dr. Antonio Rezende, respectivamente, governadores civis effectivo e substituto; dr. Julio Gomes dos Santos, commissario geral, e inspectores de policia.

Na avenida da Boavista

Pouco antes da hora marcada para a parada, viam-se já na avenida da Boavista innumeras pessoas que, cheias de interesse, aguardavam a chegada das tropas.

O aspecto que a larga arteria offerecia, desde a rua do Conde até á praça Mousinho de Albuquerque, era interessantissimo, vendo-se muitos populares agarrados ás grades do Hospital Militar e estando tambem repletas de senhoras as janellas dos predios.

Cerca das 3 horas da tarde começaram chegando á avenida da Boavista os batalhões de infantaria n.os 1, 2 e 5, sapadores de caminho de ferro, bateria de artilharia 9, da guarnição de Lisboa, esquadrão de cavallaria 5 e esquadrão de cavallaria da guarda republicana.

As forças conforme iam chegando tomavam as posições anteriormente designadas, postando-se em linha e á direita desde a rua do Conde até á rua de Agramonte.

A's 3 horas e meia da tarde ouviu-se o toque de sentido, apparecendo o coronel snr. Pereira Bastos, commandante da divisão, acompanhado dos seus ajudantes, tomando o commando das forças.

Logo a seguir surgiu o general snr. Alberto Ilharco, acompanhado dos seus ajudantes, que passou revista ás tropas, prestando-lhe estas a continencia do estylo.

Em seguida os regimentos começaram a movimentar-se em direcção da praça da Liberdade.

O general snr. Alberto Ilharco, com os seus ajudantes, veio então postar-se na praça da Liberdade, a fim de assistir ao desfile das tropas.

A homenagem á bandeira de infantaria 31

Pouco passava das 5 horas da tarde quando assomou no alto da rua dos Clerigos o esquadrão de cavallaria da guarda republicana, que antecedia os regimentos em marcha.

A' frente vinha o coronel snr. Pereira Bastos, commandante da divisão, com os seus ajudantes e estado maior, que veio postar-se ao lado do general snr. Alberto Ilharco.

[illegible] acclamações [illegible] ao passarem em frente [illegible] de infantaria 31, a que faziam a continencia, executando as bandas de musica a «Portugueza».

A' passagem das forças eram muito acclamadas, sendo erguidos vivas á republica, á patria, ao exercito, etc.

Findo o desfile dos regimentos, o contingente de infantaria 31, seguido por todas as forças da guarnição deu a volta á praça da Liberdade, vindo passar em frente dos snrs. general Alberto Ilharco e coronel Pereira Bastos.

Todas as forças dispersaram, seguindo em direcção aos respectivos quarteis.

Quando o general snr. Alberto Ilharco com os seus ajudantes sahia da praça da Liberdade, foi alvo de uma carinhosa manifestação por parte da multidão que alli se encontrava.

COMMEMORAÇÃO DO 31 DE JANEIRO

Parece ter ficado assente que a commemoração do 31 de janeiro n'esta cidade se realise no proximo domingo, 16 do corrente, devendo assistir ás festas o snr. presidente da republica.

N'esse dia tambem virá ao Porto a excursão promovida pelo Centro Democratico Dr. Bernardino Machado, de Alcantara.

BANQUETE

Como se disse, vai effectuar-se um grande banquete, de confraternisação republicana, na grande nave do Palacio de Crystal.

A commissão organisadora, constituida por elementos preponderantes dos partidos constitucionaes da republica e por individualidades republicanas de categoria não filiadas em nenhum d'estes partidos, tem recebido valiosas adhesões que hão-de tornar a festa muito brilhante.

Aos nomes das pessoas que constituem a commissão organisadora ha a accrescentar o do snr. dr. João Novaes, antigo republicano e sub-delegado de saude. O secretariado da commissão é na rua de Malmerendas, 75. A inscripção para o banquete faz-se na Camisaria Oliveira, á praça da Liberdade.

JANTAR DE CONGRATULAÇÃO

Realisou-se hontem um jantar de congratulação pela victoria da republica, no restaurante da estação de Campanhã, promovido por um grupo de empregados ferroviarios do Minho e Douro, que este compromisso haviam tomado quando da implantação da monarchia. No jantar, que decorreu muito animado, trocaram-se os mais enthusiasticos brindes, tendo sido 60 os convivas.

Foram expedidos telegrammas aos snrs. presidentes da republica e do ministerio, ministro dos abastecimentos, presidente do conselho de administração dos caminhos de ferro do Estado e aos ferroviarios do Sul e Sudéste.

A commissão foi depois procurar o snr. governador civil, a quem affirmou em nome do pessoal republicano, o seu apoio incondicional.

Compunham a commissão os snrs.: A. Ferreira, inspector de movimento; Raul Martins, chefe de pequena velocidade em Campanhã; Grandella de Carvalho, fiel em Campanhã; Antonio Candido, chefe do pessoal de trem, e Francisco Teixeira, escripturario.

DR. AFFONSO COSTA

Os funccionarios da camara do Porto enviaram ante-hontem o seguinte telegramma ao snr. dr. Affonso Costa:

«*Dr. Affonso Costa (Legation Portugaise)—Paris.*—Fonctionaires républicains Chambre Municipal Porto saluent chaleureusement l'éminent patriot Affonso Costa à l'occasion de son anniversaire.—*José Marques Lopes Ferreira, Mem Verdial, Agnes Taveira, Guedes Vaz, Agonia, Borges, Egydio Americo, Domingues, Dantas, J. Teixeira, Salomé, Affonso, Verdial, Rolo, Candido, Almeida, Quetroz, Moura, Bessa, Ruy, Julio Martins, Reis, Barbosa Nogueira, Martins, Mello, Barradas, Castello, Dias, Lima, Crus, Pessoa, Figueiroa, Povoas, Simões, Rebelo, Rola, Correia, Costa, Augusto Carvalho, Correia Silva, Armando, Gonçalves, Baptista, Amarante, Cardoso Teixeira, Teixeira Aroso, Teixeira Leite, Anselmo Minas, Ignacio Fernandes, Cerqueira, Serafim e Ferreira da Silva.*»

GREMIO NACIONAL REPUBLICANO

Reuniu a direcção d'este Gremio, sob a presidencia do snr. dr. Severiano José da Silva, tomando conhecimento de diverso expediente de interesse partidario.

Mais resolveu fazer-se representar no cortejo civico em homenagem aos heroes de 31 de janeiro.

FERROVIARIOS

[illegible] nistas e fogueiros, enviou a União Ferroviaria o seguinte:

«Os abaixo assignados, ferroviarios dos caminhos de ferro do Minho e Douro, pertencentes ao serviço de tracção e officinas, vêem perante v. exc.ª lavrar o seu mais vehemente protesto contra o facto de alguns seus camaradas, arvorando-se em representantes das suas classes, se julgarem auctorisados a pedir a demissão do seu engenheiro-director, snr. Duro Sequeira, funccionario distinctissimo, que alia ás qualidades de um bom administrador, a probidade e alta competencia profissional que ninguem, por certo, terá a ousadia de contestar.

«Mais protestam solemnemente contra o facto de os referidos seus camaradas se terem permittido insinuar a escolha do novo director, visto julgarem que essa elevada funcção deve unicamente pertencer aos legitimos poderes do Estado, sem coacção de quem quer que seja, e muito menos do pessoal que vai trabalhar sob a sua direcção, porque, n'este caso, não será a indispensavel força moral e independencia para bem manter a disciplina que tão necessaria se torna n'uma corporação de tão grande magnitude, como a sua.»

JUNTAS DE FREGUEZIA DE GAYA

Pelo snr. administrador do concelho de Gaya foram nomeadas as seguintes commissões administrativas das juntas de freguezia:

Santa Marinha—Effectivos: Antonio Ribeiro Almeida Magalhães, Antonio do Couto, Feliciano Pereira Valente, Antonio Vicente Marques Junior e Delfim de Almeida e Silva; substitutos: Diogo Moreira da Silva, Raul Pereira Nunes, Manoel de Souza Oliveira, Francisco José Almeida e Manoel Rodrigues Pereira Guerra.

Grijó—Effectivos: Alberto Freitas do Lago, Antonio Lourenço, Casimiro Augusto Dias Milheiro e Joaquim Antonio Feiteira e Silva; substitutos: Antonio Alves lo Couto, Antonio Pereira dos Santos Junior, Ernesto Alves Tavares, José Antonio Mesquita e José Fernandes do Couto.

REUNIÃO EM GAYA

Reuniu o Centro Democratico de Villa Nova de Gaya, comparecendo avultado numero de republicanos d'alli, de todos os agrupamentos politicos, incluindo o partido socialista. Presidiu o snr. Antonio Augusto de Oliveira, secretariado pelos snrs. Manoel R. Pereira e João de Mattos Valerio.

O snr. presidente deu conhecimento de que o fim da reunião era levar a effeito uma manifestação de apoio e applauso á obra puramente republicana que o snr. administrador do concelho estava fazendo.

Os oradores foram unanimes em condemnar a guerra acintosa que lhe estavam movendo, como foi provado com documentos autenticados que se leram á assembleia.

A direcção do Centro, interpretando o sentir da numerosa assistencia e em harmonia com as exposições feitas pelos oradores, apresentou uma moção, que foi approvada por unanimidade.

Para levar á pratica as conclusões da referida moção foi nomeada uma grande commissão, ficando representados por igual todos os partidos.

NA SENHORA DA HORA

Como *O Commercio do Porto* tem noticiado, hoje, pelas 9 horas da tarde, o snr. governador civil e outras auctoridades militares visitarão o quartel da guarda fiscal no logar da Senhora da Hora, onde se realisam luzidos festejos, commemorativos da victoria da republica.

A's 2 horas será distribuido um bôdo aos pobres. Para este bôdo recebemos 2$500 réis, correspondentes a 5 cartões para outros tantos pobres protegidos pelo *Commercio do Porto*, em nome dos quaes agradecemos.

REVELAÇÕES DO «TIMES»

O enviado especial do «Times», que esteve n'esta cidade observando os ultimos acontecimentos politicos, enviou para o seu jornal as seguintes e interessantes informações, que lhe foram fornecidas pelo ajudante de campo de Paiva Couceiro:

«Tinhamos viajado muito sem fallar, diz o citado correspondente, sendo por mero acaso que travamos uma curiosa conversa. Perguntei ao meu companheiro de viagem, cujo nome por motivos comprehensiveis ficará secreto, como Paiva Couceiro se retirou do Porto, em direcção a Vigo. Deixara o Porto no dia 11, dois dias antes de se declarar a republica n'esta cidade, e tinha ido juntar-se á columna do sul.

Em 16 retirou da Granja, tendo reconhecido que a causa estava perdida. Isto passou-se tres dias depois de se restaurar a republica no Porto.

Incidentalmente, soube da attitude correcta havida por parte do governo hespanhol perante os acontecimentos de Portugal. Os monarchicos tinham adquirido certa quantidade de armas e munições na Hespanha; mas o governo hespanhol não permittiu que esse material passasse a fronteira. Isto matou o movimento monarchico.»

O referido correspondente affirma depois que o seu informador lhe disera que D. Manoel estava preparado para vir para Portugal e que sancciohara o movimento, sancção sem a qual Paiva Couceiro não se poria á frente do levantamento monarchico.

PRISÕES

Foram presos, recolhendo ao Aljube: Leopoldo Carmona, da rua Duque de Saldanha; Domingos Pinto da Rocha, de Vianna do Castello; José Pinto dos Santos, da rua das Verdades; Antonio Gomes da Fonseca, da rua da Preciosa; Maria de Magalhães, da Povoa, e José Lopes, ex-cabo n.º 140 da policia civil.

Este ultimo foi preso por ser accusado de, estando na 20.ª esquadra no dia da proclamação da monarchia, ter partido o busto da Republica e ido enterrar os pedaços no quintal.

Hontem á noite foram presos: Carlos Pinto da Fonseca, ex-cabo da policia civil; abbade Nestor Serafim Gomes, da rua de Villar, e Guilherme Alves S. Simão, da rua do Almada.

O typho exanthematico

Ameaçada a população da cidade de uma nova erupção da epidemia do typho, não deixemos de insistir pela adopção de medidas de asseio e limpeza, que de algum modo sirvam de obstaculo á propagação da molestia.

Já nos referimos ao espectaculo nada edificante e até indecoroso, que se observa nas escadas do theatro de S. João, onde se vêem mulheres andrajosas catando os bichos e infestando de parasitas o local. De novo pedimos ás auctoridades sanitarias e á policia que evitem tão nojento espectaculo e que se vêle com mais attenção pela hygiene da cidade.

Infelizmente não succede assim, e é, por isso, que até nas ruas mais concorridas da cidade se nota a accumulação de immundices, que constitue uma grave ameaça para a saude publica. E' assim que ao fundo da rua 31 de Janeiro e perto do templo dos Congregados se juntam dejectos que ninguem trata de remover e evitar.

E' de esperar que providencias immediatas sejam dadas, para o que chamamos a attenção dos delegados de saude.

Cadaver em exposição—Autopsias

No necrotorio do Instituto de Medicina Legal encontra-se em exposição o cadaver de um individuo do sexo masculino, apparentando 50 annos, vindo, por intermedio da policia, da rua da Preza Velha (bairro do Gomes) e cuja identidade se desconhece.

—Por terem fallecido sem assistencia medica, foram hontem autopsiados os cadaveres dos seguintes individuos: Valentim Martins, de 61 annos, pedreiro, casa dos Arcos; Maria de Jesus annos, solteira, domestica, e Rodrigues dos Santos, de 60 mendigo, ambos de uma casa nos Mercadores, e o menor Adelino, filho de Maria de Silva, da calçada da Serra do Pilar.

Banco Hespanhol e Brazileiro

Tendo-se-volvido consideravelmente as [illegible] bancarias, justo era que os elementos de grandes e assignalados titulos alargassem os seus ramos de acção. Assim succede com o Banco Hespanhol e Brazileiro, que estabelece filial na praça Almeida Garrett em frente á estação de S. Bento.

O novo estabelecimento bancario, montado [illegible] mores, mais regulares e faceis com para o negocio rapido—o [illegible] temilheiro—inicia [illegible] nada as suas [illegible] como [illegible] gerente o snr. [illegible] Pinto Leite Homem de Almeida.

O snr. H. Kendall é bem conhecido e tido na nossa praça pelas suas [illegible] qualidades de caracter e acção. Principal socio da antiga e [illegible] casa H. Kendall & C.ª, é o representante de seu pai, o inolvidavel amigo e illustrado orador Henrique Kendall.

O snr. Jo Homem de Almeida é muito [illegible] e considerado no meio [illegible] financeiro conquistou um logar de [illegible] durante vinte annos como empregado superior da casa bancaria Pinto Filho & C.ª e do Credit Francogais.

O chefe [illegible] da Filial do Banco Portuguez Brazileiro é o habil e distinctissimo [illegible] snr. Eduardo Navarro de [illegible], e thesoureiro o snr. Antonio Ros Martins, cargo tão elevado que confere a quem possue [illegible] o merecer.

Na respeccção publicamos hoje o [illegible] relativo [illegible] aquelle Banco, pelo qual se vê [illegible] de prosperidade a que elle [illegible].

«Folha Manhã»

Commuta o snr. Albino José Rodrigues, redactor da «Folha da Manhã» de Barcellos, fundada em 1877, tendo sido suspenso [illegible] este jornal com outros d'aquella [illegible] não voltará a publical-o [illegible] não reconhecer as devidas [illegible].

Velhos [illegible] defensores da liberdade [illegible] fazemos votos para [illegible] seja sempre respeitada.

Os electricos

Desde hoje [illegible] os carros electricos passarão da praça da Liberdade para [illegible] carreiras á uma hora e vinte [illegible] da noite.

E' uma [illegible] que se impunha, pois como [illegible] do Porto ha dias fez [illegible] não se comprehendia que, estando até ás 2 horas da madrugada [illegible] restaurantes e casas de pasto, [illegible] permittido aos carros electricos [illegible] circulem na praça da Liberdade [illegible] antiga.

Tal facto [illegible] causava sérios transtornos, [illegible] cedeu, pondo terminado o espectaculo [illegible] outro Sá da Bandeira quasi á [illegible] da noite, muitas pessoas [illegible] sahir á meia noite e um [illegible] para apanharem os ultimos [illegible] caixas de ir a pé para [illegible] grandes [illegible].

Foi [illegible] a permissão dada aos electricos de sahirem da praça [illegible] hora antiga, o que [illegible] acolhido por todos.

Conferencia

Subrodão titulo «Uma viagem atra[illegible] Canadá», realisa o snr. Robert[illegible] Junior, na União [illegible] Central, á rua José Falcão, [illegible]-feira, ás 8 horas e meia [illegible], uma conferencia popular, [illegible] de projecções [illegible].

O quhoje

EXPOSIÇÃO DE PINTURA — De José Carneiré Cavadas, na galeria da Arcada, á rua das Flôres.

MATINE—No Instituto Musical Portuense, [illegible] horas.

SESSÃO HOMENAGEM—Realisa-se, [illegible] horas, na União dos Empregados Commercio, á memoria do [illegible] socio fallecido.

Espectaculos

SA' DADEIRA—A peça «O Conde Bas[illegible] 9 horas.

NACIONAL—[illegible] revista «Trumpho é paus»; [illegible] horas.

CINEMATHAPHO—Nos theatros Agu[illegible]ouro e Carlos Alberto e nos[illegible] Passos Manoel, Trindade [illegible]-Life. De tarde e á noite.

—Nos [illegible] Passos Manoel e Trindade [illegible] espectaculos [illegible] noite.

CINEMA [illegible] Cruz Vermelha—A [illegible] «Amor perfeito»; ás 9 horas.

NACIONAL—A revista «Trumpho é paus[illegible] horas.

CINEMATHAPHO—Nos salões do costume.

Incendio

A noite [illegible] pelas 10 horas, manifestou-se, [illegible] com certa violencia, em [illegible] de marcenaria, pertencente [illegible] Bernardino de Almeida de [illegible] Limitada, e situada na travessa [illegible] Carregal, nos baixos do edificio [illegible] do Carmo.

O fogo [illegible] na estufa, communicando [illegible] madeiras, mobiliarios, [illegible] trabalho e ferramentas, [illegible] a armação do telhado.

Compare[illegible] os bombeiros municipaes [illegible] antarios, trabalhando os primeiros [illegible] com duas agulhetas e os segundos [illegible] uma.

Como não [illegible] provocasse clarão, foram [illegible] muitos curiosos que compareceram [illegible] e immediações.

Os prejuizos são importantes, estão cobertos [illegible] varias Companhias seguradoras.

FACIMENTOS

Falleceu hontem na sua residencia, á [illegible] ro de Quental, o snr. Bento[illegible] da Costa Guimarães, [illegible] proprietario e capitalista [illegible] commerciante d'esta [illegible].

Era pae [illegible] nossos amigos snrs. Hermen[illegible] Fernando, Licinio, Zulmiro [illegible] Barbosa Guimarães; sogro [illegible] dem nossos amigos snrs. [illegible] berto Gonçalves de Araujo [illegible] Paulo de Miranda; [illegible] snr. José Augusto da Costa [illegible], estimado commerciante [illegible] do snr. Manoel Ma[illegible] Ramos Guimarães, [illegible] considerado [illegible] queiro n'esta cidade.

O [illegible] capitalista, que contava [illegible] de idade, cooperou em varias [illegible] de beneficencia, tendo [illegible] o [illegible] da Santa Casa da Miseri[illegible] e da Irmandade da Lapa.

A' [illegible] familia apresentamos sentidos [illegible] pelo luctuoso acontecimento.

O [illegible] funeral encargo do habil armador snr. [illegible] Pereira, verificar-se-ha hoje, [illegible] horas e meia da tarde, na [illegible] igreja.

O finado [illegible] testamento, contando-se [illegible] outros, os seguintes legados:

TRINDADE

Programma de hoje

A's 4 ½

1 Symphonia
2 | Nota de cem francos
3 a 8—A PEQUENA ESTOUVADA
9 10 11 **NA'NA'** 1.º EPISODIO

INTERVALLO

12 Symphonia
13 14 15 16 **NA'NA'** 2.º EPISODIO
Flores dos Jumeaux

A's 8 ½

1 Symphonia
2 a 7—**NA'NA'** 1.º e 2.º episodios

A's 10 ¼

1 Symphonia
2—Nota de cem francos
3 a 8—A PEQUENA ESTOUVADA

Brevemente

O conde de Monte-Christo

— E —

AS RATAS PARDAS

BATALHA

Programma de hoje

1.ª e 5.ª sessões, ás 3 ½ e 10 horas

1 Symphonia
2 a 7 **NA'NA'** 1.º e 2.º EPISODIOS

2.ª e 4.ª sessões, ás 5 ½ e 8 ½

1 Symphonia
2 | Nota de cem francos
3 a 8 | A pequena estouvada

3.ª sessão, ás 7 horas

1 Symphonia
2 a 9 | JOU-JOU

THEATRO NACIONAL

Hoje e ámanhã

3.ª e 4.ª representações da revista em 2 actos e 8 quadros de *Henrique Sant'Anna, Fernando Baldaque,* e *Eduardo Reis (pai)*

TRUNFO E' PAUS!

Musica dos maestros *Del-Negro, l'aschoal Pereira, Vasco Macedo* e *Alves Coelho*

Magnificos scenarios—Luxuoso vestuario de Valverde
Deslumbrante «mise-en-scene»

Já viram?

Os preços por que vendem os

"Dois Mundos"

Os grandes armazens de fazendas da rua Fernandes Thomaz (esq. da do Bolhão)

PARTIDA

Seguiu no rapido de quinta-feira para Pariz, a fazer um sortido completo de chapéus modêlos para a estação de verão, a snr.ª D. Laura Osorio.

Palacio de Crystal

(Sociedade Arrendataria, Limitada)

Dimanche le 9 mars 1919

Chá-concerto, das 3 ½ ás 6 horas
Jantar-concerto, ás 7 horas

Telephone do Restaurante, 986

MENU

Consommé Napolitaine
Petits croustades Monglaises
Poisson sauce capres
Poulard au Perigord
Choux-fleur sauce beurre
Noix de veau rôti

DESSERT

Poudding Français
Fruits divers
Fromage

(Café, Thé et Vins non compris)

Prix — Rs. 1$500

Todos os dias:—Almoços, desde o meio dia; jantares, desde as 7 horas da tarde.

Aos assignantes e leitores da provincia

recommendamos uma visita aos grandes armazens de fazendas

"Dois Mundos"
R. Fernandes Thomaz
(Esq. da rua do Bolhão)

Riscados cotins pannos crús e meias

Comprados com dinheiro
Carmelitas, 158

Tem causado assombro os preços por que os armazens

"Dois Mundos"

vendem todas as fazendas. Sortimento variadissimo.

Confeitaria Lemos

Clerigos, 90 *Telephone, 868*

Serviço de restaurante

JANTAR DE DOMINGO

9 de março de 1919

MENU

Potage de volaille
Petits patés de crevettes
Soles frits et salade
Pièce de veau garnie
Chou-fleur au houille
Poulets rôtis au cresson

DESSERT

Pudding d'orange
Fruits assortis
Fromage

Preço esc. 1$20, sem vinho

TODOS OS DIAS: almoços e jantares, serviço de lista até ás duas horas da manhã.

Magnifico salão e pequenas salas no 1.º andar

Convidamos V. Ex.ª a visitar os armazens «**DOIS MUNDOS**», na rua Fernandes Thomaz, esquina da do Bolhão.

E' o cumulo da baratezal

Peninsular Club

Hoje—Jantar-concerto das 7 ás 9

MENU

Hors d'œuvres
Potage collerga
Poisson du jour
Fricassé poularde a la française
Choux-fleur natur
Filets boeuf a la broche
Salade
Benguets souffle sauce vanille

DESSERT

Fruits et fromage

Prix, 1$200=Vins et Café non compris

IMAGENS PARAMENTOS MONTEIRO BORGES RUA DO SOL PORTO

VITALIA

RESTITUE AO CABELLO A CÔR NATURAL E EVITA A QUEDA.

Deposito no Porto: R. F. Thomaz n.º 218.

Deposito em Lisboa: R. Crucifixo n.º 31, 3.º.

Bazar Valente

PORTO

Fazendas em todos os gostos e qualidades. Cobertores, atoalhados, morins, pannos crús, lenços, etc.

Tudo ao desbarato nos

"Dois Mundos"
R. Fernandes Thomaz
(Esq. da rua do Bolhão)

Bancos e Companhias

Companhia dos Caminhos de Ferro Atravez d'Africa

Realisou-se hontem uma nova reunião de portadores de obrigações d'esta Companhia, para assentarem no caminho a seguir com relação á falta de pagamentos do coupon de 1 de janeiro passado, e á noticia, que os jornaes deram, da partida para Londres de um emissario do governo, para tratar da questão de Ambaca.

Observou-se que esse emissario é o mesmo que já foi enviado a Londres, de cuja missão foram apresentados os resultados, em um folheto publicado em 1913 pela Companhia de Ambaca. Não póde haver duvida de que os resultados agora serão os mesmos, em vista das cartas que os *trusters* inglezes têem publicado na imprensa de Londres, em resposta a affirmações tendenciosas e menos verdadeiras, publicadas pela Legação Portugueza, e que o proprio «Times» contestou, em artigo de sua auctoria, em 31 de janeiro p. p., o que é muito significativo.

Não podendo o governo fazer a conversão, pelos motivos apresentados na reunião anterior, nem devendo os obrigacionistas consentir n'ella, embora se désse o pouco provavel caso, de os *trusters* considerarem qualquer proposta do governo em tal sentido, não devem apesar d'isso descançar, para não terem qualquer surpreza. Foi lido o artigo do *Commercio do Porto* de 6 do corrente, no qual está expressa a boa doutrina sobre este assumpto, e que mostra bem ao governo o mau caminho que se está seguindo.

Nenhum portuguez patriota póde desejar a intervenção de estranhos nos negocios internos do seu paiz, embora essa intervenção não tenha de ser apoiada pela força; mas nem o negocio da Companhia de Ambaca se póde considerar interno, porque n'elle estão empregados valiosos capitaes estrangeiros, tanto em obrigações, como em acções, nem são os obrigacionistas portuguezes que provocam essa intervenção, se vier a dar-se.

Quem a provoca são os governos sario do governo, senão provocar a intervenção dos *trusters* contra os legitimos interesses dos obrigacionistas?

—Será de estranhar, que estes exijam dos *trusters* a mesma intervenção, mas em sentido contrario, que é o seu dever e a sua missão?

Depois de varia discussão, foi resolvido, no caso de o incidente não ter prompta solução, convocar-se uma reunião publica de obrigacionistas, para se resolver a fórma de depositar os titulos em estabelecimentos de credito do paiz, ou mesmo mandar tambem um emissario a Londres, a fim de evitar que os interesses dos portadores nacionaes, fiquem excluidos da protecção, que só costuma dar-se aos estrangeiros.

Terminando a sessão, foi proposto e acclamado um voto de reconhecimento ao *Commercio do Porto*, pela sua attitude.

Companhia de Seguros

TRANQUILLIDADE PORTUENSE

Sociedade Anonyma de Responsabilidade Limitada

Cap. soc., esc.. 40:000$00
Cap. real., » 30:000$00

Rua Candido dos Reis, 105

(A's Carmelitas)

EDIFICIO DA COMPANHIA

Relatorio e contas da direcção e parecer do conselho fiscal Relativos ao anno de 1918

SENHORES ACCIONISTAS:

Em cumprimento do nosso dever e segundo as disposições do § 2.º do artigo 31.º dos Estatutos que regem esta Companhia, vimos apresentar o relatorio, balanço e contas do exercicio do anno findo em 31 de dezembro proximo passado, 48.º de existencia d'esta Companhia.

Pelo vosso esclarecido exame, a que fica submettido este relatorio, tereis occasião de verificar que não nos poupamos a esforços e trabalhos para augmentar consideravelmente a receita, porém, devido á fatalidade do Destino superior a todos os esforços humanos, não podemos compensar-vos com um dividendo tão remunerador como seria nosso desejo, pela honra e confiança que em nós depositastes para administrar os vossos capitaes.

Ficamos, porém, certos que o vosso esclarecido espirito não deixará de nos fazer justiça, reconhecendo assim o nosso esforço para o cabal desempenho de tão ardua missão.

RECEITA

A receita geral da Companhia foi de escudos 301:805$72, assim subdividida:

Ramo terrestre:	
Premios de seguros novos e continuados.....	76:718$44
Ramo maritimo:	
Premios de seguros effectuados	217:234$97
Conta de juros:	
Importe de juros e dividendos recebidos....	7:402$25
Alugueis:	
Importe dos alugueis recebidos por diversas dependencias do edificio social	450$06
Receita geral—esc..	301:805$72

DESPEZA

Foi de escudos 293:657$13,5, assim subdividida:

Indemnisações de sinistros terrestres	28:199$09,5
Indemnisações de sinistros maritimos	32:072$51
Contribuições e despezas geraes	7:561$15
Encargos diversos	225:824$18
Despeza geral—esc.	293:657$13,5

Lucros e perdas

Receita geral em 1918...	301:805$72
Despeza geral em 1918...	293:657$13,5
Saldo dos lucros de 1917, liquido das deducções auctorisadas	8:148$58,5
	8:195$79
Total dos lucros em 31-12-1918—esc. ...	11:344$37,5

Proposta para a divisão dos lucros

Para dividendo de escudos 2$00 por acção	8:000$00
Para gratificação aos empregados	400$00
Para cumprimento do artigo 34.º dos Estatutos e conta nova....	8:944$37,5
Escudos	11:344$37,5

Papeis de credito

Durante o exercicio de 1918, o movimento de papeis de credito limitou-se apenas ao sorteio de 19 obrigações de 4 ½ % de 1888/89, para cuja substituição foi adquirido igual numero de obrigações. D'esta operação resultou-nos um lucro já realisado de escudos 24$50, que serviu para consolidar a conta de papeis de credito, sendo este lucro proveniente apenas do reembolso de 9 d'aquelles titulos, visto que os restantes 10, que faziam parte do nosso Deposito de Garantia, ainda continuam na Caixa Geral dos Depositos, aguardando as formalidades legaes para a respectiva entrega a esta Companhia.

Agentes

Não podemos deixar de exarar aqui o voto do nosso sincero reconhecimento para com todos, pelo zêlo e dedicação com que nos têem coadjuvado n'este espinhoso e por vezes bem ingrato cargo.

Empregados

Merecem a nossa justa attenção e reconhecimento pelo cabal desempenho das suas attribuições.

Ao nosso dignissimo conselho fiscal, patenteamos da fórma mais sincera o nosso indelevel reconhecimento, pela valiosa cooperação que sempre nos tem dispensado.

SENHORES ACCIONISTAS:

Após esta simples mas elucidativa exposição, da fórma como procuramos administrar esta Companhia, tendo sempre em vista, não só a justa compensação dos vossos capitaes, como a manutenção do nome e prestigio que, desde ha muito, a enhecer o nosso trabalho, posto que o resultado do exercicio findo não fôsse tão lisongeiro quanto seria para desejar.

Resta-nos, porém, affirmar-vos que procuramos sempre orientar os nossos trabalhos sob a mais prudente administração, pelo que esperamos, como justa recompensa, merecer á vossa approvação.

Porto, 2 de janeiro de 1919.

Os directores,
José dos Santos Rodrigues
José Vaz Guimarães
Jacome Fernandes Alves Macedo.

Balanço geral da Companhia de Seguros Tranquillidade Portuense, em 31 de dezembro de 1918

ACTIVO

Accionistas:	
Sua responsabilidade....	320:000$00
Papeis de credito:	
Importe dos existentes em carteira	31:007$46,5
Caixa Geral dos Depositos:	
Pelo deposito effectuado em papeis de credito (Lei de 21 de outubro de 1907).....	36:867$00
Depositos á prazo:	
Banco Commercial do Porto	25:000$00
Depositos em conta corrente:	
Banco Commercial do Porto	15:562$50
Joaquim Pinto Leite, Filho & C.ª.....	2:268$38
Devedores por premios terrestres:	
Importe dos premios por cobrar na Séde...	3:046$89
Devedores por premios maritimos:	
Importe dos premios por cobrar na Séde...	1:376$50
Agencias:	
Saldo de diversas.....	7:391$53
Edificio social:	
Seu valor	12:484$44
Moveis e utensilios:	
Valor dos existentes...	644$39
Conta de sellos:	
Saldo d'esta conta.....	798$59,5
Chapas:	
Valor das existentes....	16$31
Caixa:	
Saldo existentes em cofre	3:659$93
Escudos.....	510:125$75

Sá da Bandeira

HOJE — Ás 9 horas da noite — HOJE

Continuação do grande successo

da célebre comedia em 3 actos

O CONDE BARÃO

2 HORAS DE CONTINUA GARGALHADA 2

em que **Amarante** e **Satanela** são impagaveis de graça nos papeis de *Sabastião Brabosa* e *Gigi*, de que são os creadores

Optimo desempenho de toda a companhia

A'manhã—Beneficio do cofre da Delegação da Cruz Vermelha do Porto.

Sexta-feira, 14—Récita da actriz **Irene Gomes** e do actor-ensaiador **Antonio Gomes.—Bilhetes á venda.**

THEATRO SÁ DA BANDEIRA

AMANHÃ— Segunda-feira — Récita de gala em beneficio do cofre da 4.ª Companhia dos serviços de Saude da **Cruz Vermelha**

O AMOR PERFEITO

JARDIM PASSOS MANOEL

HOJE = CINCO SESSÕES = HOJE

em que se exhibem todas as estreias da semana

A's 3, 4 ½ e 6 da tarde e 8 ½ e 10 da noite

AS DUAS ORPHÃS

8 actos—Drama de Adolpho d'Ennery

TANK DA MORTE (6 actos)

Concerto no «hall»

Brevemente—**O Conde de Monte Christo**

ARROZ SECCO E ASSUCAR BRANCO

Venda por grosso e em boas condições de preço

Praça Guilherme Gomes Fernandes, 43

PASSIVO

Capital social:	
Sua importancia	400:000$00
Fundo de reserva:	
Valor da reserva estatuida	88:000$00
Fundo de reserva para depreciação de papeis de credito:	
Seu valor	6:955$00
Herdeiros de accionistas:	
Producto de acções amortisadas	2:208$37,5
Dividendos a pagar:	
Saldo d'esta conta.....	1:618$00
Lucros e perdas:	
Saldo d'esta conta.....	11:344$37,5
Escudos.....	510:125$75

Porto, 31 de dezembro de 1918.

Os directores,
José dos Santos Rodrigues
José Vaz Guimarães
Jacome Fernandes Alves Macedo.

Demonstração da conta de Lucros e Perdas, em 31 de dezembro de 1918

RECEITA

Lucros e Perdas, saldo de 1917, liquido das deducções auctorisadas	8:195$79
Premios de seguros terrestres	76:718$44
Premios de seguros maritimos	217:234$97
Conta de juros.....	7:402$25
Alugueis	450$06
Escudos	305:001$51

DESPEZA

Sinistros terrestres.....	28:199$09,5
Sinistros maritimos.....	32:072$51
Conta de bonus	3:968$44
Estornos e annullações	9:206$83
Reseguros	178:986$39
Commissões	5:076$48
Descontos	22:419$44
Contribuições	5:419$37
Honorarios	2:760$00
Ordenados	3:405$60
Despezas geraes	2:141$78
Lucros e perdas (para a liquidação da agencia de Louzada).....	1$00
	293:657$13,5

Balanço:

Lucros e perdas: saldo d'esta conta	8:194$79
Lucros liquidos em 1918	8:149$58,5
Escudos.....	305:001$51

Porto, 31 de dezembro de 1918.

Os directores,
José dos Santos Rodrigues
José Vaz Guimarães
Jacome Fernandes Alves Macedo.

Parecer do conselho fiscal

SENHORES ACCIONISTAS:

Cumprindo a obrigação imposta pelos Estatutos da Companhia de examinamos minuciosamente as contas da administração do anno findo em 31 de dezembro ultimo, achando tudo exacto e certo como consta da sua esclarecida escripturação.

O estado da nossa Companhia continúa a gosar bom credito pelo seu desenvolvimento da receita, que n'estes ultimos annos tem sido augmentada, mostrando bem o trabalho e esforços da direcção, somos de

PARECER

1.º—Que merece bem a vossa approvação as contas, balanço e relatorio;

2.º—Que o saldo da conta de lucros e perdas se applique conforme a proposta da direcção;

3.º—E que a esta, que pelos seus actos é digna de louvor, lhe seja dada uma gratificação de novecentos escudos, e aos empregados quatrocentos escudos, attendendo assim a minorar um tanto a carestia da vida e ainda mais por a digna direcção não ter n'aquelle exercicio findo a sua percentagem, sendo tambem dignos de louvor os empregados e snrs. agentes.

Porto, 25 de janeiro de 1919.

Antonio da Costa Fontes
Victor Maria Martins
Arthur de Azevedo Neves.

COQUELUCHE

CURA-SE COM

"Ambrinol"

Deposito no Porto: R. F. Thomaz n.º 218.

Deposito em Lisboa: R. Crucifixo n.º 31, 3.º.

FILTROS PARA AGUA
ENORME VARIEDADE
Preços sem concorrencia
Navarro, Suc.es
45, P. da LIBERDADE, 45

João Silvestre da Matta

Missa do 7.º

1902 SUA esposa e todos pedem ás pessoas das suas relações e ás d[emais] a fineza de assistirem [ao] do 7.º dia que, em sua ria, será celebrada ás 11 horas da manhã, segunda, na igreja dos Terceiros [do] Porto, 9 de março [de]

Sophia Elisa Lopes Bo[rba]lha
Sophia Elisa Lopes Bo[Vil]lares
José Eduardo Ferreira [Bo]sa
Eduardo Lopes Ferrer[bo]sa
Arthur Maria Lopes [Bo]rbosa
Isa Lopes Barbosa
Eugenio de Andrade [V]

Prevenção

1862 JOAQUIM Dias Villar do Pinheiro do Conde, sendo conhecedor que alguem mal intencionopropala calumnioseamente que o offendem gravemente honra e consideração, e assim um rapaz, faz publicos chamará aos tribunaes taunniadores, logo que este posse dos seus nomes, e beim todos aquelles que de fo continuarem a injuriar, completo esclarecimento rdade e castigo merecido.

Villar do Pinheiro, março de 1919.

Joaquim.

Assuca

Crystallisado, Br[anco] fino de Cuba

1901 VENDE aos mas preços do me, para entrega já.

Illydio Santos &ão

Travessa da Bainha 25-2.º

—PORTO

88 **Aluga-se** cm Se[nho]ra, em S. Gens, estr[ada] casa n.º 60.

Tratar no Porto, ru[a] Bomjardim n.º 29.

172 **DINHEIRO** PRES[TA]-SE sobre ouro, prata, pedras, papeis de crédito, etc. da Madeira n.º 107, 1.º (pro[xi]mo á estação de S. Bento).

1855 **ENGLISH Governess seekengagement — French [Go]mas, German music—I N—672, Bomjardim-orto.**

1816 **EMPREGA** Deseja-se um, habilitado para tomada do serviço interno de agencia de uma Companhia seguros, em Coimbra. Deseja[-se] dê fiador e prefere-se seja d'aquella cidade, ou que esteja ou estivesse empregam escriptorio congéneres[ado] e commissões. Carta[ação], á lettra C. S.

1770 **Precisa-se** um ca[mi]nhão-automovel para carga de 4:000 kilos. Escrever, indi[can]do marca, preço e detalhem Mina de Pintor—S. João [da]ria.

1874 **Rectificando** havido [es]criptura de constituição [da]dade por quotas sob a **A. J. Gonçalves de Mor[ais] Lda**, e com séde no Porto[,] declara-se que a mesma [so]ciedade deverá considerar-se começam 26 de junho do anno fin[do]

1768 **SENHORA** [Of]rece-se olhar por creanças, de [qua]l bem habilitada, dando [me]lhores referencias. Carta [de]dacção, a C. P.

Emprego

1801 OFFERECE-SE 30 annos, sabendo lêr e escrever, para ctor, ou qualquer outro logarta á rua de S. Braz n.º 29[2]

1857 **Empre[gado]** Offerece-se, para pedente de fabrica ou arm[azem] de junto, onde tenha alguma Precisa de ordenado [de] 60$00 esc. Dá bom fiador; [tem] 26 annos. Carta a esta [re]dacção, a JORGE.

Empregado - corredente

1810 NECESSITA-se um estabelecim bancario para a correspecia em francez e inglez, sendo a fundo estas linguas, salmente a primeira, preferi[-se] quem tiver prática bancaria[-se] muito boas referencias[,] guarda-se o maximo sigilo, do empregado. Inutil respo[nder] quem não estiver nas cond[ições] exigidas.

Carta á redacção do jornal, a «Franco».

LIVERPOOL

Jacquer Brown Ltd
19 South John
Commissarios de[s]
— E —
CONSIGNATARIOS DE NAVIOS
REFERENCIAS: 1722
Bank of Liverpool

Empregada escriptorio

1786 PRECISA-SE escriptorio par[a] que saiba dactylographar e[in]do-se sabendo tachygra[phia]. Logar de confiança. Ordenado. Offertas á redacção D. P., indicando habilitações e referencias.

AO PUBLICO

1811 ESTANDO dissolução a firma Rio Ferreira Lopes & C.ª, [no] travessa Luiz Cruz, Lordello [do] ouro, pede-se a todos que se[jam] seus crédores o favor de [co]ntarem as suas contas até [o] 12 do corrente mez, para [se]rem conferidas.

Porto, 7 de março 1919.

Lenços para bolso

Brancos e phsia

1242 OS melhores [pre]ços. O maior sortigrande existencia.

Vendas por [gro]sso

ARMAZEM DE [FA]ZENDAS
Costa & Moreiras. Limitada
Rua das Flôres, Porto

Propriedade Industrial

291 PATENTES de invenção, registro de marcas, nomes, desenhos e modêlos industriaes. Cunha Ferreira, agente official. Rua dos Capellistas, 178-1.º—Lisboa.

D. Maria Laura da Cunha Rocha

FALLECEU

1904 SEU marido e mais familia pedem ás pessoas das suas relações e amisade o favor da sua comparencia aos responsos por alma da prantea da morta, que se realisam hoje, ás 17 horas, na igreja do Carmo.

Porto, 9 de março de 1919.

Henrique Coelho da Rocha e familia.

Batata de semente

1647 INGLEZA. Recebem-se encommendas. Rua da Nova Alfandega n.º 70, 1.º—PORTO.

ANNUNCIOS

Orphã salva!

Graças á caridade infinita dos leitores do *Commercio do Porto*, está conseguido o enxoval para outra orphã que vai entrar no Recolhimento das Meninas Desamparadas!

Deus compensará quantos auxiliaram obra tão meritoria, para a qual ainda recebemos:

D. Maria Florinda da Silva	4$000
Transporte.....	96$500
	100$500

Propriedade industrial

291 PATENTES de invenção, registro de marcas, nomes, desenhos e modêlos industriaes. Cunha Ferreira, agente official. Rua dos Capellistas, 178-1.º—Lisboa.

AO PUBLICO

1811 ESTANDO dissolução a firma Rio Ferreira Lopes & C.ª, travessa Luiz Cruz, Lordello ouro, pede-se a todos que se jam seus crédores o favor de ntarem as suas contas até a 12 do corrente mez, para conferidas.

Porto, 7 de março 1919.

Lenços para bolso

Brancos e phsia

1242 OS melhores preços. O maior sortigrande existencia.

Vendas por grosso

ARMAZEM DE FAZENDAS
Costa & Moreiras. Limitada
Rua das Flôres, Porto

Batata de semente

1647 INGLEZA. Recebem-se encommendas. Rua da Nova Alfandega n.º 70, 1.º—PORTO.

Empregada escriptorio

1786 PRECISA-SE escriptorio para que saiba dactylographar e sabendo tachygrafia. Logar de confiança. Ordenado. Offertas á redacção D. P., indicando habilitações e referencias

Banco Portuguez e Brazileiro

Exercicio de 1918 — 23.º Anno Economico

Relatorio da direcção

Senhores accionistas:

A' vossa apreciação temos a honra de submetter as contas e balanço do exercicio findo em 31 de dbro de 1918, no decurso do qual adquirimos para o Banco o edificio em que elle se acha installado e os predios annexos, o que se tornava absolutamente indispensavel em virtude do desenvolvimento dos seus negocios.

Com verificareis pelo balanço que adiante apresentamos a conta de GANHOS E PERDAS, da de deduzidos os GASTOS GERAES, as DESPEZAS DE EMISSÃO e as DESPEZAS DE INSTALLAÇÃO NA NOSSA AGENCIA NO PORTO, apresenta um

saldo de		852.142$71
e tendo sido distribuido no 1.º semestre um dividendo de		180.000$00
foram os lucros liquidos d'este exercicio, incluindo o saldo de 1917 de 12.186$73)		1.032.142$71
Feitas as deducções estatuarias: fundo de reserva	50.997$79	
remuneração á direcção	50.997$79	101.995$58
fica um saldo disponivel de esc.		930.147$13

para o qual propomos a seguinte applicação:

Fundo de reserva legal que fica elevado a esc. 1.385.000$00	49.115$30
Dividendo de 12 %, incluindo 6 % já distribuidos	360.000$00
Capital	500.000$00
Para conta nova	21.031$83

A vossa direcção, ouvido o conselho fiscal, resolveu usar da auctorisação estatuaria, elevando o tal social de esc. 3.000.000$00 para esc. 3.500.000$00. As nossas 6:250 acções, liberadas pela vossa approvação ás propostas que vos submettemos, serão entregues aos accionistas na respectiva proporção logo que sejam cumpridas todas formalidades legaes.

Ao digno conselho fiscal os nossos agradecimentos pela proficiente e valiosa cooperação.

Registrando a fórma zelosa com que todos os nossos empregados se houveram no exercicio das suas funcções, não queremos terminar sem uma especial referencia á intelligente actividade e dedicação do nosso gerente Theophilo de Magalhães, que continua a ser digno dos nossos maiores elogios.

Lisboa, 5 de fevereiro de 1919.

Pelo Banco Portuguez e Brazileiro,
Os directores,
João Pires Correia
Jayme Roque de Pinho
Arnaldo Machado Fernandes
Mario Luiz de Souza
Ernesto Santos Bastos.

GANHOS E PERDAS—Lucros

Saldos de 1917	12.186$73
Lucros em diversas contas	1.435.698$86
Esc.	1.447.885$59

Encargos

Juros diversos, commissões e corretagens	284.290$34
Despezas de ampliação	7.949$97
Gastos geraes, incluindo despezas de emissão, ampliação e installação da agencia do Porto	113.493$57
Saldo, incluindo o dividendo já distribuido	1.032.142$71
Esc.	1.447.885$59

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1918

Activo

Em cofre	416.270$55	
Depositos n'outros Bancos	1.260.217$73	1.676.488$26
Fundos fluctuantes		1.393.472$49
Letras (sobre o paiz) descontadas e transferencias		3.126.536$13
Letras a receber		169.796$66
Recambios		6.478$29
Cambios (letras sobre o estrangeiro)		39.326$76
Correspondentes no paiz		333.756$36
Correspondentes no estrangeiro		1:642.689$62
Contas correntes com caução		3.687.891$14
Devedores geraes		6.219.899$14
Moveis e utensilios		6.608$50
Valores depositados		7.891.296$97
Edificio do Banco		188.700$00
Esc.		26.382.940$32

O Guarda-Livros,
Affonso Langhans.

Passivo

Capital	3.000.000$00
Fundo de reserva	1.284.883$91
Fundo de reserva especial	20.000$00
Depositos á ordem	5.800.758$40
Depositos a praso	424.097$91
Depositos em moeda estrangeira	1.594.769$98
Contas correntes	642.805$65
Correspondentes no paiz	44.212$47
Correspondentes no estrangeiro	752.976$09
Letras a pagar	66.835$47
Dividendos a pagar	7.564$06
Crédores geraes	4.000.593$68
Ganhos e perdas	852.142$71
Crédores de valores depositados	7.391.296$97
Esc.	26.382.940$32

Pelo Banco Portuguez e Brazileiro — Os Directores,
João Pires Correia
Jayme Roque de Pinho

Parecer do conselho fiscal

SENHORES ACCIONISTAS:

Cumprindo os preceitos estatutarios, temos a honra de vos apresentar o nosso parecer sobre o relatorio, balanço e contas de gerência relativos ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1918 e n'estes termos:

E' o Conselho de parecer:

1.º—Que approveis o relatorio, balanço e contas da Direcção.

2.º—Que approveis a distribuição dos lucros conforme nos é proposto pela Direcção.

A saber:

Fundo de reserva estatutario, 5 % s/Esc. 1:019.955$98	50.997$79	
Honorarios á Direcção	50.997$79	101.995$58
Dividendo 12 %, incluindo 6 % já distribuidos		360.000$00
Complemento para o fundo de reserva, ficando elevado a 1:385.000$000		49.115$30
Capital		500.000$00
Saldo conta nova		21.031$83
Escudos		1:032.142$71

3.º—Que approveis a elevação do capital social de esc. 3.000:000$00 a esc. 3.500:000$00.

4.º—Que louveis o gerente e mais empregados do Banco pelo bom desempenho das suas funcções.

5.º—Que louveis a direcção pelo zêlo e intelligencia com que geriu os negocios do Banco e especialmente os directores dos snrs. João Pires Correia e Jayme Roque de Pinho pela provada competencia e intelligente direcção de todas as operações do Banco, da qual resultou brilhante situação que demonstra o fecho do nosso balanço.

O conselho fiscal { *Carlos Gomes* / *Antonio da Costa Ivo* / *D. Luis de Lencastre.*

Au Parc Royal

Grande Armazem de Modas

NUNES & SANTOS, LIMITADA

224 Rua Sá da Bandeira—228

PORTO

Tendo de partir brevemente para Pariz a fim de effectuar como de costume, o seu importante sortido de novidade para a proxima Estação de Verão, resolveram liquidar **com enormes abatimentos** tudo o que lhes resta em **confecções e vestidos** modêlos assim como **blusas, agasalhos de pelle e de pluma, velludos** para vestidos de todas as qualidades, pannos para casacos e outros artigos mais.

1894

Garantem que são positivas as vantageus para todos os que n'esta occasião comprarem.

Ateliers de Modista e Alfaiate

LONDON & BRAZILIAN BANK

LIMITED.

SÉDE 7, TOKENHOUSE YARD, LONDRES, E. C. 2.

Estabelecido em PORTUGAL desde 1862

Capital do Banco, lb. 2,500,000, em 125,000 acções de lb. 20 cada uma

Capital subscripto	£ 2,500,000
Capital pago	1,250,000
Reserva	1,400,000

FILIAES em PORTUGAL

Lisboa—Rua do Commercio, 96—Porto—Rua do Infante D. Henrique, 9

FILIAES no BRAZIL

Rio de Janeiro, Manaus, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Santos, São Paulo, Curityba, Rio Grande do Sul, Pelotas, Porto Alegre

RIO DA PRATA—MONTEVIDEU, BUENOS AIRES, ROSARIO

Estados-Unidos (agencia), Nova-York—França, Pariz 322

Correspondentes e Agentes em todos os Paizes Alliados ou Neutros no Mundo

Tanto este Banco como as succursaes compram e saccam letras de cambio sobre as principaes praças bancarias, e emittem ordens telegraphicas, e cartas de credito sobre as succursaes e banqueiros acima mencionados. Descontam letras bancarias e commerciaes. Effectuam a cobrança de dividendos e juros, e compram ou vendem quaesquer fundos publicos, acções, apolices, etc. Concedem emprestimos a praso fixo, sob penhor mercantil. Recebem dinheiro em conta corrente e a praso fixo, e a juros convencionaes; e em geral fazem todos os negocios bancarios nos seus variados ramos e offerece as melhores vantagens e facilidades para a

IMPORTAÇÃO e EXPORTAÇÃO D'ESTE PAIZ

Casa para familia de tratamento

Aluga-se ou compra-se, em local central com "garage", jardim e perto da linha electrica.

E' para familia pequena. Carta á redacção a A. C. 289

Ao commercio

1896 O ABAIXO assignado, declara que desde o dia 8 do corrente (ás 15 horas) se acha desligado da sociedade que girava n'esta praça, sob a firma Santos & Coutinho, cujo activo e passivo fica a cargo do socio Israel Santos Feio.

Domingos Simões Coutinho.

Porto, 8 de março de 1919.

Praticante para escriptorio

1882 PRECISA-SE de um, preferindo-se já com alguma prática. Dá-se ordenado e exigem-se referencias. Fallar na rua do Infante D. Henrique n.º 39, das 12 ás 14 horas.

Empregado de escriptorio

1899 QUE conheça escripturação commercial e tenha boa calligraphia. Exigem-se boas referencias e fiador.

Carta á redacção com as iniciaes V. P. E.

Machina

1888 PRETENDE-SE uma de cravar arame, para cartonagens. Rua das Flôres n.º 61.

Papelaria Nacional

1803 RUA do Almada n.º 348, é deposito da fabrica de papel da Lage, de José Ferreira Paes Junior, onde vende por junto e a retalho, papel de embrulho, papelão e saccos de papel, aos melhores preços do mercado.

MANAS AGRICOLAS E INDUSTRIAES

APIO MOUTINHO

Antiga succursal da

Emiza Industrial Portugueza

1564 26, Rua Elias Garcia 168 — PORTO

Fabricante de varios debulhadores e systemas, varas, descarocha de milho, esmagadores d'uvas, trituradores de tojo e grão, vadores, corta-relvas, prensas para bagaço de varios systemas, bombas hydraulicas para azeite, galgas, relhas para charrua «Bella» a preços sem competencia, bombas systema «Bodan» americanas, bombas de volante, bombas centrifugas e rotativas, motores a gazolina, correia tira-taos e muito outro material agricola e industrial.

Emissão directa de todos os machinismos para as industrias. Pedir prospectos e orçamentos.

77, Rua da Prata, 79

LISBOA

Ouro, platina e cautelas do Monte-Pio Geral 286

Compra por alto preço

o antigo ourives

Francisco Lopes de Imeida Bastos

LISBOA

77, Rua da Prata, 79

Britto-operative Stores

(S. C. R. L.)

FUNDADA EM 1905

1899 DIVIDENDO á razão de 10 %, por acção referente ao anno de 1918 e votado em assembleia geral de 27 de fevereiro p. começará a ser pago a partir do dia 17 do corrente em todos dias uteis, das 11 ás 15 horas na séde da Cooperativa, rua Infante D. Henrique n.º 55, Porto.

Dito aos socios consumidores referente ao mesmo anno e votado na mesma assembleia geral creditado em suas contas fim do mez corrente.

Pede março de 1919.

A DIRECÇÃO.

Escrito de Antiguidades da Alegria, 348

1884 MAS de embutidos e D. Pedro V, armarios, arcanças e bibelots.

VENDE-SE

Rodas de engrenagem 1879
Tambores de ferro, etc.
Diversas aguata de ferro
Infante D. Henrique, 47

QUINTA

1883 PRECISA-SE, entre Coimbra e Figueira, com boa casa de moradia, jardim, pomar, horta, alguns hectares de terreno para culturas, com bastante agua, alguma matta, que seja servida por boa estrada e proxima da linha ferrea.—não é para rendimento.

Resposta a este jornal.

VENDE-SE

Rodas de engrenagem 1879
Tambores de ferro, etc.
Diversas aguata de ferro
Infante D. Henrique, 47

Garrafas

1898 COMPRAM-SE pelos melhores preços na Cooperative Ingleza, rua do Infante D. Henrique, 55—PORTO.

Typographia

1408 PASSA-SE, bem montada e prompta a funccionar, tendo: uma machina de impressão, duas minervas, guilhotina, typo e diverso material.

Para esclarecimentos, fallar na rua da Trindade n.ºs 1 a 7—Porto.

VENDE-SE

Rodo volante
Duas vasias de cimento
Tractor 1876
Em D. Henrique, 47

Cura de bronchites

46 AGUAS de Entre-os-Rios—Pharmacia do Bolhão.

Estanho "TAMEGA"

(MARCA REGISTRADA)

Pureza garantida

Preferido a todas as outras marcas

RIVALISA com as melhores marcas estrangeiras

Vende-se nas seguintes acreditadas casas de ferragens e cutelarias dos snrs.

Antonio Ferreira Gomes da Silva—Rua Direita de Villa Nova de Gaya, 377
Antonio Oliveira de Almeida (Antiga casa Seferino José Pinto), angulo das ruas de Alvares Cabral e General Torres—Villa Nova de Gaya.
Antonio de Sousa Pinheiro—Rua do Almada, 51.
Augusto Ribeiro Pinto—Rua do Almada, 87.
Augusto Dias & C.ª, Limitada—Travessa da Bainharia, 2 a 16.
Avelino Barrote—Rua do Almada, 155.
Bernardino da Costa Guimarães—Rua do Almada, 246.
Bernardino Faria Neves Guimarães—Rua do Almada, 151
Custodio José Rodrigues—Rua de S. João, 76 a 78.
Delfim Alves de Sousa—Rua de S. João, 106 a 108.
Ezequiel Vieira de Castro & C.ª, Successor—Largo dos Lagos, 69.
F. M. Paula Santos—Rua das Flôres, 104 a 108.
Fernandes Lopes & Filho—Rua Sá da Bandeira, 248
Filippe Fernandes Braga & C.ª—Rua do Preixo, 1760.
Guimarães & Magalhães, em Commandita—Rua do Almada, 299.
José Pinto de Magalhães—Rua do Almada. 291,
José Teixeira & C.ª, Limitada—Rua das Flores, 104 a 106.
Leite da Costa & C.ª—Rua de S. João, 30.
Manoel Francisco da Costa & C.ª, Limitada—Rua José Falcão, 152.
Manoel Lopes Alves Guimarães—Rua do Almada, 101.
Manoel Maria Pereira—Rua Sá da Bandeira, 96.
Manoel Ferreira Cardoso—Rua dos Caldeireiros, 49 a 51.
Matheus, Moraes & C.ª—Rua do Almada 79 a 83.
Moura Bastos & Pina—Rua do Almada, 161.
Pinheiro & Alves, Successor—Rua do Almada, 71.
Ribeiro & Silva—Rua do Almada, 115.
Ribeiro & Irmão, Successor & C.ª—Rua do Almada, 251.
Salgado & Irmão—Rua Formosa, 292 a 294.
Sebastião Braz & C.ª, Limitada—Rua Mousinho da Silveira, 348.
Sanhudo dos Santos & C.ª—Rua Sá da Bandeira, 44 a 48.
Tamegão, Successores, Azevedo & Barral—Rua Formosa, 289.
V.ª de José da Silva Victoria & C.ª—Rua do Almada, 175.

DEPOSITO GERAL

F. Street & C.ª, L.da

Rua de Sá da Bandeira, 64 — PORTO

Empregado

1887 PRECISA-SE para escriptorio, sabendo escripturação e tendo boa calligraphia. Carta á redacção, a L. G.

Ajudante de guarda-livros e guarda-livros

1890 PRECISAM-SE, sabendo escripturação commercial, escrever á machina, com boa calligraphia, etc., etc.

Carta escripta pelo proprio, indicando idade, suas habilitações e onde tenha servido ou esteja collocado.

Guarda-se sigillo, com as iniciaes V. F. para a rua de Traz n.º 87-2.º andar.

VENDE-SE

Chapa de ferro usada 1878
Canteneira e pranchata
Canos e torneiras de bronze
INFANTE D. HENRIQUE, 47

Francez commercial

1616 L. CHARLET, professor diplomado e com prática de ensino, lecciona francez commercial e outro, garantindo exito seguro dentro de seis mezes.

Escrever para a rua da Agra, 10 (Foz do Douro) ou fallar Santa Catharina, 289. Pharol, 28.

Empregado para armazem

1670 PRECISA-SE, sabendo bem lêr e escrever, podendo servir quem tenha prática de armazem de mercearia, ferragens, drogaria ou analogos. Carta com as indicações á redacção, com as iniciaes H. M.

Cylindro

1771 VENDE-SE em estado de novo, para aplainar jardins ou côrtes de Tennis—Cadouços n.º 39—FOZ.

Commercio e industria

1696 INDIVIDUO com longos annos de permanencia e conhecimentos commerciaes da Africa Oriental; contabilista e gerente commercial, relacionado com as principaes empresas da Africa e dispondo de capital, põe-se á disposição de casa ou empreza que pretenda desenvolver-se em exportação e importação. Rua da Alegria n.º 153.

Violoncello

1422 VENDE-SE, em bom uso. Para vêr, com Eduardo da Fonseca, praça de Carlos Alberto.

Por escriptura lavrada nas notas do notario Borges de Avellar, foi constituida a sociedade do teôr seguinte:

Estatutos da Companhia
Comptoir Portuguez

(Commissões e consignações nacionaes e estrangeiras e exploração por conta propria de aguas minero-medicinaes e outros productos).

CAPITULO I

Denominação, séde, objecto, duração e capital

Art. 1.°—E' constituida e será regida pelos presentes estatutos e legislação applicavel, uma sociedade anonyma, de responsabilidade limitada, com a denominação «Comptoir Portuguez», com séde no Porto, podendo creiar succursaes, agencias ou delegações em qualquer parte.

Art. 2.°—Esta sociedade tem por objecto:

a) A exploração commercial de productos nacionaes ou estrangeiros, á commissão, consignação, por conta propria ou de qualquer outro modo.

b) A representação de quaesquer casas nacionaes ou estrangeiras em todos os seus negocios.

c) A exploração industrial de aguas, directamente ou fabrico ou a acquisição do respectivo vasilhame.

§ unico.—Para a realisação do seu objecto a sociedade poderá adquirir immobiliarios, moveis, concessões, licenças e direitos provenientes de pedidos de concessão ou licença que julgue necessarios ou convenientes, direitos de prioridade, ou quaesquer outros que interessem ao fim d'esta sociedade, e fazer todas as installações para o mesmo fim.

Art. 3.°—A duração da sociedade é por tempo indeterminado e para todos os effeitos começar-se-ha começada n'esta data.

Art. 4.°—O capital social é de 300:000$00 representados por 3:000 acções de 100$00 cada uma, achando-se actualmente subscripto e realisado.

§ 1.°—Fica desde já auctorisado o conselho de administração a elevar, de accordo com o conselho fiscal, o capital social até á cifra que julgar conveniente aos interesses da sociedade em séries da importancia que aquellas entidades determinarem, podendo ás mesmas estabelecer para essa nova emissão a preferencia para os subscriptores da 1.ª emissão, na proporção das suas acções, ou para qualquer entidade.

§ 2.°—O capital social foi subscripto pelas entidades seguintes: João Fernandes Amaral, dr. Manoel Correia de Barros, dr. José Simões Ferreira Figueirinhas, Bernardo Pinto Abrunhosa, dr. Querubim da Rocha Valle Guimarães, David Fernandes Amaral, dr. Antonio Augusto Pires de Lima, Antonio da Fonseca Souza, dr. Carlos de Castro Henriques, dr. Aderito de Alpoim Cerqueira Borges Cabral, dr. Abel Augusto Gazão e Augusto Ferreira Coelho.

Art. 5.°—As acções serão nominativas ou ao portador, á escolha do accionista e reciprocamente convertiveis a pedido e á custa do seu possuidor.

Art. 6.°—A emissão de acções será feita em titulos de valor de 100$00 cada uma.

Art. 7.°—A Sociedade poderá emittir obrigações, nominativas ou ao portador, até á importancia do capital já realisado e existente nos termos do ultimo balanço, quando assim o delibere a sua assembléa geral.

§ 1.°—A emissão e transmissão de obrigações far-se-ha nos termos prescriptos para as acções.

§ 2.°—O conselho de administração fixará o titulo das obrigações e não poderá fazer-se nova emissão antes de subscripta e realisada a anterior.

Art. 8.°—A sociedade poderá adquirir acções e obrigações proprias e fazer sobre ellas as operações que o conselho de administração tenha por convenientes.

CAPITULO II

Administração e fiscalisação

Art. 9.°—A administração da sociedade será confiada a um conselho composto de 3 a 5 vogaes effectivos e 3 a 5 substitutos, eleitos em assembléa geral, podendo ser reeleitos indefinidamente, por periodos de 3 annos, de entre os accionistas com voto.

§ 1.°—O conselho de administração em conjuncto com o conselho fiscal elegerá, de entre os seus membros, dois administradores-delegados, cada um d'elles com as attribuições que o conselho lhes fixar, pertencendo a estes delegados os mais amplos poderes para representarem a sociedade, activa e passivamente, em juizo e fóra d'elle nas suas relações com o Estado em qualquer contrato.

§ 2.°—Além do conselho de administração e administradores-delegados, haverá um *inspector geral*, que terá a seu cargo a fiscalisação superior de todos os serviços da sociedade e que poderá assistir ás reuniões do conselho de administração ou d'este e conselho fiscal, tendo voto deliberativo e podendo ser eleito pela assembléa geral ou nomeado pelo conselho de administração conjunctamente com o conselho fiscal que lhes arbitrarão a remuneração a receber.

§ 3.°—Os serviços a cargo da administração e fiscalisação serão regulados em regulamento proprio approvado pelos conselhos de administração e fiscal respectivamente.

Art. 10.°—Cada administrador, antes de entrar em exercicio cauccionará a sua gerencia, por si ou por terceiro, e por meio de acções da propria sociedade ou de qualquer outro modo estabelecido na lei geral. A caução dos administradores-delegados será de dois mil escudos e a dos outros membros do conselho de administração de mil escudos.

§ unico.—As acções que servirem de caução serão depositadas á ordem da sociedade com a nota de caução lançada nos titulos pelo conselho fiscal, a qual será annullada pela mesma entidade logo que termine o mandato.

Art. 11.°—Cada membro do conselho de administração terá a retribuição fixa e annual de 600 escudos. Os administradores-delegados terão a retribuição que a assembléa geral fixar.

§ unico.—Terão, além d'isso, todos os membros effectivos d'aquelle conselho o direito á percentagem fixada no artigo 30.° d'estes estatutos, ficando a cargo da Companhia todas as contribuições que forem lançadas pelo exercicio das suas funcções administrativas.

Art. 12.° — Emquanto a sociedade não attingir um lucro liquido de 6 %, os membros do conselho de administração receberão apenas 300$00 em duodecimos de 25$00, excepto os delegados que receberão o que lhes fôr estipulado.

Art. 13.°—São attribuições do conselho de administração:

1.° Deliberar sobre todas as transacções da sociedade comprehendidas no artigo 2.°.

2.° Regular todos os serviços da sociedade, para o que fará os regulamentos que tiver por convenientes e que vigorarão sem outra formalidade, fixando os vencimentos sobre proposta dos administradores-delegados.

3.° Assignar as acções e obrigações emittidas pela Sociedade.

4.° Deliberar sobre o emprego do fundo de reserva ou collocar o dinheiro de que accidentalmente não careça para as transacções da sociedade pela fórma que tiver por mais conveniente, segundo a natureza de accordo com os dois delegados referidos.

5.° Fixar os dias em que ha-de reunir ordinariamente o conselho de administração.

Art. 14.°—São attribuições dos administradores-delegados:

1.° Representar a sociedade, activa e passivamente, em juizo ou fóra d'elle e nas suas relações com o Estado.

2.° Dar execução ás deliberações da assembléa geral e conselho de administração.

3.° Nomear e demittir empregados, agentes e correspondentes ou representantes, propondo ao conselho de administração os vencimentos ou retribuições que aos mesmos devem ser fixados.

Art. 15.°—A fiscalisação do conselho de administração é confiada a um conselho fiscal composto de tres membros effectivos e igual numero de supplentes eleitos em assembléa geral de entre os accionistas.

Art. 16.°—Cada vogal effectivo do conselho fiscal terá a retribuição de dez escudos por cada sessão a que assistir, além do seu direito á percentagem fixada no artigo 30.° d'estes estatutos, ficando a cargo da sociedade o pagamento dos impostos que aos membros do mesmo conselho forem lançados no exercicio das suas funcções.

Art. 17.°—São funcções do conselho fiscal:

1.° Examinar, sempre que o julgue conveniente e pelo menos de tres mezes, a escripturação da sociedade.

2.° Convocar a assembléa geral extraordinariamente quando o julgue necessario, ou por unanimidade ou maioria.

3.° Assistir ás sessões do conselho de administração sempre que o entenda conveniente.

4.° Fiscalisar a administração da sociedade, verificando frequentemente o estado da caixa e a existencia dos titulos ou valores de qualquer especie, confiados á guarda da administração.

5.° Dar parecer sobre o balanço, inventarios e relatorios apresentados pela administração.

6.° Vigiar pelas operações da liquidação da sociedade quando esta venha a fazer-se.

7.° Verificar o cumprimento dos estatutos relativamente ás condições estabelecidas para a intervenção dos accionistas nas assembléas geraes e a tudo que interesse á sociedade.

8.° E, geralmente, velar pelos interesses da sociedade.

serão observadas pela adquirente e pelos accionistas.

CAPITULO III

Assembléa geral

Art. 18.°—São membros da assembléa geral todos os accionistas possuidores de 10 ou mais acções averbadas ou, quando ao portador, depositadas em seu nome no cofre da sociedade, devendo o deposito ou averbamento ter sido effectuado 10 dias, pelo menos, antes do fixado para a reunião.

Art. 19.°—Os accionistas terão um voto por cada 10 acções que possuirem nas condições designadas no artigo anterior, não podendo, porém, nenhum d'elles, qualquer que seja o numero das suas acções, representar mais da decima parte dos votos conferidos por todas as acções emittidas, nem mais de uma quinta parte dos votos que se apurarem na assembléa geral.

§ 1.°—Os accionistas possuidores de menos de 10 acções poderão agrupar-se de fórma a completarem esse numero fazendo-se representar por um dos agrupados, por meio de procuração e nos termos do artigo 18.°.

§ 2.°—Qualquer accionista com voto pode fazer-se representar por outro accionista tambem com voto, por procuração legal, que deverá ser entregue até 5 dias antes do marcado para a assembléa geral.

§ 3.°—São competentes para tomar parte nas assembléas geraes os paes ou tutores, por seus filhos menores, ou tutelados; os maridos pelas esposas; os mandatarios de sociedades ou representantes de corporações legalmente constituidas e os administradores ou gerentes accionistas são ordinarias e extraordinarias.

§ unico.—A assembléa geral ordinaria reune uma vez por anno, n'um dos dias dos primeiros quatro mezes do anno social e deverá:

1.°—Discutir, provar ou modificar o balanço e estatutos, relatorio e contas da administração e o parecer do conselho fiscal.

2.°—Eleger em cada trienio os conselhos de administração e fiscal ou preencher as vagas que por qualquer modo se hajam dado nos mesmos conselhos.

3.°—Tratar qualquer outro assumpto para que haja sido convocada.

Art. 21.°—As assembléias geraes extraordinarias serão convocadas sempre que a administração e o conselho fiscal as julguem necessarias ou quando requeridas por accionistas que representem a quarta parte do capital subscripto.

Art. 22.°—A convocação das assembléias geraes será feita por meio de annuncios publicados com quinze dias de antecipação pelo menos em dois diarios da cidade do Porto e dois de Lisboa ou por meio de cartas convocatorias dirigidas a todos os accionistas com voto quando estes residam no continente em parte certa e assim o entenda quem faz a convocação, devendo mencionar-se sempre, quer nos annuncios quer nas cartas, o assumpto ou assumptos de que tem de occupar-se.

§ unico.—Será nulla toda a deliberação tomada sobre o objecto estranho áquelle para que qualquer assembléia houver sido convocada.

Art. 23.°—Na primeira assembléia geral de cada trienio em que se elegerem os conselhos de administração e fiscal, eleger-se-ha tambem de entre os accionistas com voto, um presidente, um vice-presidente e dois secretarios, para se constituir a meza da assembléia geral.

§ 1.°—Estes cargos duram por tres annos e são gratuitos, sendo permittida a reeleição.

§ 2.°—Na falta ou impedimento do presidente ou vice-presidente servirá o maior accionista presente ou, quando este não queira ou não possa aceitar este cargo, o immediato em acções e assim successivamente preferindo o mais velho em igualdade de circumstancias.

§ 3.°—Na falta ou impedimento dos secretarios convidará o presidente os dois accionistas que julgar idoneos para esses cargos.

Art. 24.°—A assembléia geral será convocada e dirigida pelo presidente ou quem suas vezes fizer, incumbindo aos secretarios toda a escripturação relativa á assembléia geral e devendo as actas ser lavradas no respectivo livro e assignadas pelo presidente e secretarios.

Art. 25.°—As assembléias geraes consideram-se constituidas logo que estejam presentes ou representados os accionistas que possuam a maioria do capital subscripto.

§ unico.—Se a assembléia geral, regularmente convocada, segundo as regras prescriptas nos presentes estatutos, não puder funccionar por falta de sufficiente representação de capital, os interessados serão immediatamente convocados para uma nova reunião ali designada, que se effectuará dentro de 30 dias, mas não antes de 15, considerando como válidas as deliberações tomadas n'esta segunda reunião, qualquer que seja o numero de accionistas e o quantitativo do capital representado salvo no caso de nomeação de liquidatarios, a qual será válida sendo feita, pelo menos, por metade dos socios que possuam tres quartos do capital social.

CAPITULO IV

Inventarios, balanço, fundos de reserva e dividendos

Art. 26.°—Em todos os semestres o conselho de administração apresentará ao conselho fiscal um resumo do balanço da sociedade.

Art. 27.°—No fim de cada anno social, que será de 1 de julho a 30 de junho, o conselho de administração apresentará ao conselho fiscal:

1.°—Inventario desenvolvido do activo e passivo da sociedade.

2.°—Conta de ganhos e perdas.

3.°—Relatorio da situação commercial, financeira e economica da sociedade, com indicação succinta das operações realisadas.

4.°—Proposta do dividendo e de percentagem destinada a constituir o fundo de reserva.

§ 1.° Nos 15 dias subsequentes á apresentação dos documentos referidos n'este artigo ao conselho fiscal, deverá este dar-lhes sobre elles o seu parecer por escripto da sociedade patentes por outros 15 dias os documentos a que se refere esto artigo, bem como a lista dos accionistas que devem constituir a assembléia geral, com a indicação do numero de votos que cada um tem.

§ 3.°—Fóra d'este praso nenhum accionista poderá, sem auctorisação dos administradores, examinar os documentos da sociedade nem visitar as installações e dependencias da mesma.

§ 4.°—O balanço, com o parecer do conselho fiscal, será enviado a cada accionista de titulos nominativos ou de titulos ao portador, depositados no cofre da sociedade, oito dias, pelo menos, antes da data fixada para a reunião da assembléia geral.

§ 5.°—Só depois de findos os prasos n'este artigo e seus paragraphos e de satisfeitos os termos n'elles prescriptos serão os mesmos documentos submettidos á deliberação da assembléia geral.

Art. 28.°—Dos lucros liquidos da sociedade será applicado:

1.°—5 % pelo menos á formação ou reintegração do fundo de reserva legal.

2.°—Uma importancia equivalente a 6 % do capital social á distribuição pelas acções representativas d'este.

§ unico.—Feita esta applicação, se houver saldo será este applicado:

1.°—8 % a retribuição do conselho de administração.

2.°—2 % a retribuição do conselho fiscal.

3.°—10 %, durante dez annos, para os socios fundadores na proporção dos serviços prestados a esta sociedade, proporção que já se acha estabelecida de commum accordo entre todos, ficando a distribuição d'essa percentagem a cargo dos socios drs. Manoel Correia de Barros e Cherubim da Rocha Valle Guimarães.

4.°—70 % á distribuição pelas acções e aos mais fins que a assembléia geral determinar.

Art. 29.°—As contribuições lançadas sobre qualquer empregado ficarão a cargo da sociedade.

CAPITULO V

Disposições transitorias

Art. 30.°—O primeiro conselho de administração será composto pelos seguintes accionistas:

Dr. Cherubim da Rocha Valle Guimarães, David Fernandes Amaral e dr. Manoel Correia de Barros.

Como substitutos ficarão fazendo parte do conselho os seguintes accionistas:

Dr. Antonio Augusto Pires de Lima, Antonio da Fonseca Souza e dr. Carlos Castro Henriques.

Art. 31.°—O primeiro conselho fiscal será composto pelos seguintes accionistas: Bernardo Pinto Abrunhosa, dr. José Figueirinhas e dr. Aderito de Alpoim Cerqueira Borges Cabral.

Art. 32.°—O conselho de administração e o conselho fiscal aqui já indicados funccionarão durante os tres primeiros annos, portanto até 1 de março de 1922, podendo ser eleitos no fim d'esse periodo, nos termos do artigo 9.° d'estes estatutos.

Art. 33.°—Os vogaes do conselho de administração e os do conselho fiscal designados n'este contrato ficam desde já na posse dos seus cargos sem embargo das disposições do artigo 10.° sobre caução que, quando prestado em acções, se dará satisfeita logo que existam os titulos definitivos d'estas.

Art. 34.°—A constituição tanto da direcção como do conselho fiscal, tal como aqui fica indicada, deverá ser confirmada ou alterada na primeira assembléia geral que se reunir e que terá logar no proximo mez de março para qualquer alteração a fazer n'estes estatutos.

Porto, 5 de março de 1919.

O ajudante do notario,

Antonio Borges de Avellar.

Durante a semana continuam os saldos

==DE==

FIM DE ESTAÇÃO

—NOS—

Grandes Armazens do CHIADO

Saldos extraordinarios

a todos importa conhecer para

APROVEITAR

Pelles de abafo

Continuação da venda com

GRANDES ABATIMENTOS

Liquidação dos seguintes artigos a preços quasi de graça

Peças de crina para chapéus em preto e côres, peça, 100.
Peças de Chenille, preto, a 100.
Galões de gaze para chapéus, metro 100.
Rosas em várias côres, um saldo, liquidam-se a 20.
Lãs para Crochet em côres, eram de 850, liquidam-se a 350.
Rotões de fantasia para vestidos e casacos. Novos saldos, duzia desde 20.
Bilros, duzia 60.
Tubos de retroz de sêda, tamanho grande, cada 30.
Molas para vestidos, duzia 50.
Carrinhos de linha, a 50
Algodão branco, a 3 fios cada quarta, 350.
Um saldo de applicações de tulle e guipure, desde 20.
Tubos de algodão em todas as côres, tamanho grande, a 70.
Borlas de seda, em côres, eram de 200, saldam-se a 40.
Botões em preto e côres, para fato d'homem, duzia 40.
Um grande saldo de varas forradas para golas, duzia desde 20.

CONTRA O FRIO

Luvas de malha para homem a 120 réis.

Confecções

Cabardines, ultimos modelos a 55$000
Vestidos tailleur, feitios modernos, desde 15$000
Vestidos toilette em velludo de lã, a 30$000

Casacos modelos, liquidam-se com GRANDES ABATIMENTOS

ROUPARIA

Saias brancas, saldam-se, desde 950
Corpetes para senhora, saldam-se, desde 750
Camisas de dia, saldam-se, desde 950
Camisas de noite, saldam-se desde 2$650
Calças para senhora, saldam-se a 800

Roupas brancas para creança com Grandes abatimentos

Vestidos, casacos e fatos para creança

Saldam-se com enormes prejuizos

FANQUEIRO

Uma verdadeira pechincha: Peças de morim branco para roupa, com boa largura, a 3$800.
Panno Noiva, esplendida qualidade para enxoval, vendemos cada peça a 3$400.
Um importante saldo de toalhas de mesa, que vendemos mais barato do que a fabrica, medidas não inferiores a 2 metros, desde 1$500.
Um importante saldo de 20 mil peças de riscado colchão em sarja, qualidade de muita dura, met. 500.
Lenços de sedalina, bonito sortido, a 1$200
Chales «Mescla», com lindas barras, a 2$600.
Flanellas «Mescias», em todas as côres, ninguem vende mais barato, metro 430.
Flanella de côr lisa, com 0m,70 larg., metro 360.
Um magnifico sortido de chitas, padrões de novidade, metro 200.
Flanellas tecidas, bonitos desenhos e boa largura, metro 500.
Riscado percal, artigo esplendido, metro 320.
Chitas pretas, tinto garantido; attendendo á grande existencia d'este artigo, vende-se metro a 240.
Chales de flanella, artigo de grande abafo em côres variadas. Valem o dobro, a 7$000.

Uma boa occasião

á venda de cobertores, guardanapos, toalhetes e colchas, que se vendem com **30 0|0, 40 0|0** e **50 0|0,** por terem pequenos defeitos.

Peúgas Peúgas Peúgas

De algodão em côres lisas e em riscas, para homem, a 300 e 200—De phantasia em boa qualidade, para homem, a 480—De pura lã, para homem, um novo saldo, a 300.

Sapatinhos de malha, para creança, a 50!

Meias Meias Meias

Sem costura, transparentes, para senhora, a 450—Em boa qualidade, transparentes, a 600 — Finissimas, tinto garantido, a 800.

Malhas Malhas Malhas

Blusas de malha de lã, casacos de malha, chales, camisolas para homem, tudo se liquida com enormes abatimentos.

Camisaria

Camisas réclame, em magnifica flanella, só nós podemos vender por este preço, attendendo á grande quantidade que temos em existencia, a 1$280.
Camisa elegante, em optimo patente, com peito de phantasia, a 2$300.
Colarinhos, um grande numero de feitios e medidas, a 40.
Um saldo de abotoadoras, em plaquet fino, a 200.
Um grande sortido de ligas, para homem, desde 240.
Lenços de côr, com bainha aberta, a 120.
Alfinetes para gravata, um saldo, a 50.
Ceroulas de flanella ingleza, artigo de grande agasalho, a 1$500.
Carteiras para homem, um saldo, a 250.
Carteiras para annual, grande sortido, desde 200.

Cheviotes, casimiras e outros tecidos

Para fatos, casacos e vestidos de senhora

Tudo com grandes abatimentos

Na secção de Louças Venda especial de alguns artigos esmaltados que, por terem pequenos defeitos, resolvemos vender com

Grandes descontos

Commissão Districtal de Assistencia

COMPRA DE TERRENOS

Tendo a Commissão Districtal de Assistencia do Porto resolvido fazer construir um edificio para Asylo de Mendicidade, pelo presente se faz publico que até ao dia 20 do corrente, se recebem na respectiva repartição (Governo Civil) propostas em carta fechada, para acquisição de terrenos destinados áquelle fim, os quaes devem ser situados fóra de barreiras. Das propostas devem constar, a superficie e o preço do metro quadrado.

Porto, 5 de março de 1919. 1772

O presidente da C. D. de Assistencia,

Antonio Resende.

BICYCLETES

1791 CHEGOU grande remessa de pneus e camaras, Domlop e Hutchinson para motos e bicycletes.
Completo sortido de todos os accessorios. Machinas falantes e discos

DAVID NEVES, LIMITADA

886, Rua Fernandes Thomaz, 888—PORTO

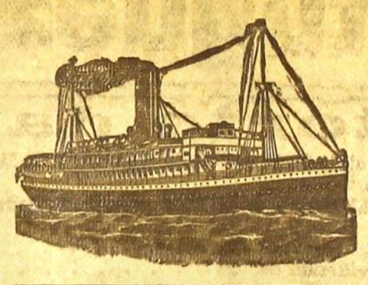

Carla Laidley & C.ª, L.td

Rianto D. Henrique, 63, 1.º

— Porto —

Telephone Passageiros, 1:105 Carga, 436

Telegrammas LANDGAR

Agdos

Vares a sahir

BOOTH LINE

Pará e Manaus — Acceita-se carga para Ceará, Maranhão, Parnahyba com trasbordo

Liverpool Madeira Pará | **POLYCA** | **MICHA** | **ANSEL**

De Leixões, em cerca de 24 de março. Acceita carga. 1754

De Leixões, cerca de 10 do corrente. As barcaças carregam até ao dia 8.

De Lisboa, em 12 do corrente, para 2.ª e 3.ª classes.

Os paquetes—«MANCO» e «ANSELM»—sahir de Lisboa nos dias 2 e 21 de abril, respectivamente, para os quaes se acc passageiros de 1.ª e 3.ª classes, para a Inglaterra. 1815

LAMPORT & LT LINE

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires | **HERSCL**

De Leixões, cerca de 12 de março. Recebe passageiros de 1.ª e 3.ª classes e carga. As fragatas recebem carga desde já até ao dia 8.

Este vapor só leva passageiros de 3.ª para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, ao preço de 61$500 réis.

Avisam-se os snrs. carregadores de que sejam conhecimentos a frete corrido, para Victoria, Paranaguá, Antonina, S. Fran Santa Catharina, Aracajú, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre, com trasbordo no Rio de Janeiro. 1172

Fallencia de José dos Santos Maia

1807 POR sentença d'este tribunal do dia 28 de fevereiro findo, foi declarado em estado de fallencia José dos Santos Maia, estabelecido com o commercio de mercearia na rua do Bomjardim n.os 525 e 527, sendo nomeado para administrador Eugenio Candido de Sá Braga e para curadores fiscaes Faria & C.ª, Limitada e Faria & Cunha, Limitada.

Para a reclamação dos creditos foi marcado o praso de 30 dias, dentro da qual, a contar da data da publicação d'este annuncio, devem os credores do dito fallido, reclamar junto do processo da fallencia, a verificação e classificação dos seus creditos nos termos do artigo 236.° e seguintes do Codigo do Processo Commercial.

Tribunal do Commercio do Porto, 5 de março de 1919.

Visto

Couceiro da Costa.

O escrivão,

José Lucio da Costa Ribeiro.

Dissolução de sociedade

1875 POR escriptura de 6 de março corrente, lavrada no cartorio do notario dr. Antonio Mourão, d'esta cidade, foi dissolvida a sociedade commercial em nome collectivo que n'esta praça girava sob a firma **Francisco Estevão Soares & C.ª**, fixando-se o seu termo em 31 de dezembro ultimo e nomeando-se o socio-gerente Francisco Estevão Soares para ultimar a respectiva liquidação, quasi concluida.

Porto, 8 de março de 1919.

O ajudante do notario,

Alberto A. Mesquita.

Silva & Oliveira, L.da

1873 POR escriptura de 24 de janeiro ultimo, lavrada pelo notario dr. Antonio Mourão, d'esta cidade, foram feitas as seguintes convenções entre os socios da sociedade commercial por quotas, de responsabilidade limitada, sob a firma **Silva & Oliveira, Limitada** e com séde no Porto:

a)—Para apuramento de lucros de socio que sahir da sociedade ou fallecer.

b)—Os lucros verificados no fim de cada anno, incluidos os que respeitarem ao anno ultimamente findo, serão creditados aos socios em uma conta especial, a que não será abonado juro algum.

c)—Os socios Carona e Figueiredo poderão retirar em qualquer tempo os lucros que lhes estiverem creditados; os outros socios, só com o consentimento d'aquelles, poderão retirar os seus lucros ou qualquer parte d'elles.

d)—Se porventura em qualquer anno a parte dos lucros sociaes, correspondente aos socios Nogueira e Carona, não attingir 8 % das importancias das quotas d'estes, ser-lhes-ha completada essa percentagem pelas forças dos lucros que estiverem creditados aos dois outros socios, Silva e Oliveira.

e)—Os socios Silva e Oliveira responderão para com a sociedade pelo desapparecimento de fazendas do armazem social.

f)—Se qualquer dos socios Silva e Oliveira realisar a compra ou venda de fazendas por conta propria ou alheia, perderá em favor dos socios Nogueira e Carona os lucros que haveria de competir-lhe no anno social em que tal facto praticar, pois ficalhes expressamente vedado fazer operações mercantis por sua conta individual ou de terceiros.

Porto, 4 de março de 1919.

O ajudante do notario,

Alberto A Mesquita.

Agua da Curia

14 BEBAM sómente **Agua da Curia** os que soffrem dos rins e bexiga.

Cura o Arthritismo, Rheumatismo chronico, Gôtta, Lithiase biliar, Lithiase renal e catharros chronicos da bexiga e utero.

Representante e depositario no Porto:

Alfredo Ribeiro

910, Rua dos Caldeireiros, 911

Carboreto

Ao melhor preço vendem

Felgueiras & C.ª L.da

Rua Brito Capello, 45

16 **MATOSINHOS**

Coke e ferro de fundição (INGLEZ)

1678 A CHEGAR por o navio «MARIA LUIZA».

Pedidos a

Manoel Ferreira da Silva & Filhos, Successor

Rua Dr. Souza Viterbo, 99

PORTO

Gisgow

O vapor—**ENDI**—é esperado no proximo dia 12 do corrente.

Wall & C.º

Agentes

1703 *Telephone, 639* **Rua da Reboleira, 47**

LISBA, SETUBAL

Acceita-se carga Porto (rio Douro) e d'este para aquelles portos.

Trata-se com o a 1750

Telephone, 2:000 **Flavio de Mattos Sampaio**

Endereço «NORTE» **Rua da Reboleira, 41—Porto**

Transportes Maritimos do Estado

Afric Occidental

O vapor puez—LIMA—entrado em Leixões, recebe carga para S. Vicente, S. Thiago, Principe, Cab, Santo Antonio do Zaire, Ambriz, Loanjovo Redondo, Lobito, Benguella, Mossdes e S. Thomé.

Fragatas á no rio Douro.

Igualmente ra passageiros para os portos acima, a embarcar em Lisboa de 22 de março.

Para mais esclarecimentos dirigir-se ao 1728

Agente no Porto

Rhonteiro Guimarães

Telephone, 784 **Rua da Nova Alfandega, 33**

VAPOR PARA ROUEN

Esperado ei do corrente. 1804

tos & Hermida, Limitada

Telephone, 1:258 **Praça da Batalha, 147, 2.º**

Kendall, PiBasto & C.º, Limitada

Vares a sahir

Para Londres **PHOENIX** — Brevemente.
Para Bristol **LUCRECIA** — Em 11 de março. Acceita carga miuda.
Para Copenhagen **FLORA** — Em 28 de março.

Para mais esclarecimentos dirigir aos agentes: **Kendall, Pinto Basto & C.ª, Lda**, rua do Infante D. Henrique, 73, 2.º—
Telephone n.º 470. 1789

CHARLCOVERLEY & C.º

Vares a sahir

Para Liverp | Gulf of Suez | Brevemente
Para Rotter | Nautilus | Brevemente

Agentes—RLES COVERLEY & C.º

Telephone, n.º 18 **da Reboleira, 55** 1695

JERVEI & KNUDSEN

Var a sahir

Para Christian Christianssand Bergen, Tr dhem e todos portos da N ruega — **Vapor norueguez SICILIA** — Já entrou no rio Douro e recebe desde já carga.

Para mais esclarecimentos, dirigir-se aos agentes 1884

JERVELL & KNUDSEN

Telephone, 517 **Largo do Terreiro da Alfandega, 4, 1.º**

KONINKLIJ HOLLANDSCHE LLOYD

(Real Hollandeza)

Paquetreio a sahir de Lisboa

GELRIA—Em março, para Las Palmas, Pernambuco, Bahia de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires.

Este paquete só passageiros em 1.ª, 2.ª, intermediaria e 3.ª classe

Para passagens mais informações, dirigir-se aos agentes geraes em Portugal, 1697

OREY, ANTUNES & C.ª, L.da

NO PORTO — Largo de S. Dom 62-1.º — *Telephone, n.º*

EM LISBOA — Praça Duque de Terceira, 4 — *Telephone n.os 4·196 1, 2, 3*

MARSHA E GENOVA

Vapor—DOTIA—a chegar em 11 do corrente.

Para carga,

Domingos Gonçalves de Sá & Filhos

1751 **116, rua de S. João—PORTO**

Carpintaria
Marcria
Madeiras
Serraria a vapor

Estancia de madeiras nacionaes e estrangeiras para construcções e marcenaria; fabrico especial de mobiliario escolar. **Esmagadores para** 2

Secção Electro-Metallurgica

A MODERNA, LIMITADA

Rua de Camões, 2 PORTO Telephone, 930

SUD-ATLANTIQUE

Companhia franceza de navegação a vapor

Serviço de paquetes correios de Leixões

Para os portos do BRAZIL e RIO DA PRATA

Liger—Em 25 de fevereiro—Para Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço das passagens de 3.ª classe esc. 61$50

Magnificas installações para passageiros de 1.ª e 2.ª classes, intermediaria e 3.ª classe.

Os senhores passageiros de 1.ª e 2.ª classes e intermediaria, pódem escolher na agencia os beliches á vista das plantas dos paquetes.

Todos os vapores recebem carg com baldeação no Rio de Janeiro para Par naguá, S Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para passagem, carga e quaesquer esclarecimentos, RUA DA NOVA ALFANDEGA, 7

TELEPHONES Para carga, 1520 | Para passagens, 215

AVISO—Roga-se aos senhores passageiros de 1.ª e 2.ª classes, a fineza de marcarem os seus logares com a maxima antecipação em consequencia de ser grande, em geral, a affluencia de pedidos.

Para os confortaveis camarotes e boa mesa da classe intermediaria, chamamos a attenção dos snrs. passageiros que não possam viajar em segunda classe, mas, recommendamos tambem a maior antecipação na reserva de logares, porque, no geral, os pedidos são muitos.

CHARGEURS REUNIS

Companhia franceza de navegação a vapor

Serviço regular e rapido de Leixões 1646

Para o Brazil e Rio da Prata

Bougainville—Em 1 de março—para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Dupleix—Em 10 de março—para Pernambuco, Rio de Janeiro e Santos.

Amiral Troude—Em 25 de março—para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Ayres.

Preço das passagens de 3.ª classe esc. 61$50

Recebe-se carga com baldeação no Rio de Janeiro para Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, passagens e quaesquer esclarecimentos, trata-se com o agente

DIOGO JOAQUIM DE MATTOS

NO PORTO — Rua da Nova Alfandega, 7 — *TELEPHONE, 1520*

Em Lisboa — Rua da Prata, 51 — *TELEPHONE, 1:117*

Affreteurs Réunis

Linha de vapores de Cabotagem entre Porto (Douro) e Bordeus

Convidam-se os snrs. exportadores a darem nota das cargas que tenham por agora a embarcar para Bordeus, para o serviço de vapores, que vai recomeçar.

Trata-se com o agente: 1311

Diogo Joaquim de Mattos

Rua da Nova Alfandega, 7

TELEPHONES | *Para carga, 1520* | *Para passagens, 315*

Para o Havre

Lugre—"ARMISTICIO" 1814

Parte dentro de breves dias.

Para carga trata-se com

Diogo Joaquim de Mattos

Telephone, 1520 **Rua da Nova Alfandega, 7—Porto**

Transportes Maritimos

O Paquete Estado MARE

Entrou e recebe carga desde já, para Capetown, Lourenço Marques, Beira e Moçambique.

AVISO

Este vapor recebe para LISBOA passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes.

Para mais esclarecimentos 1756

Telephone, 1:830 **Rua da Nova Alfandega, 18**

LLOYD BRAZILEIRO

Serviço de paquetes correios para os portos do Brazil, a sahir de Leixões.

"Avaré" (ex-"Sierra Salvada"), em 9 de março, de 8:500 toneladas com destino a: **Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

"Curvello", (ex-"Gertrud Woermann"), em março de 7:500 toneladas com destino a: **Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Tanto o "Avaré" como o "Curvello" recebem carga com baldeação no rio de Janeiro para:

Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

Magnificas accommodações para passageiros de 1.ª, 2.ª intermediaria e 3.ª classes.

PREÇO DA PASSAGEM DE 3.ª CLASSE, ESC. 63$50

Para carga, passagens, e quaesquer outros esclarecimentos dirigir-se aos agentes geraes em Portugal:

Henry Burnay & C.ie

NO PORTO — Rua da Nova Alfandega, 22 — *Telephone n.º 885*

EM LISBOA — Rua dos Fanqueiros, 10 — *Telephone-Central n.º 3:866* 1752

As fragatas para o vapor—Avaré—recebem carga desde já.

Lisboa

Lugre—**JOÃOSINHO**—entrou em Leixões e recebe carga no rio Douro, logo que a barra permitta a sua entrada.

Trata se com o agente 1527

David José de Pinho

Telephone, 141 **Rua Nova da Alfandega, 20—Porto**

BARCELONA

Marselha e Genova

Vapor a chegar dia 18 de março.

Para carga e mais esclarecimentos

Guixá & C.ª

Telephone, 730 **Rua Formosa, 272, 1.º** 1677